ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 122

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio.

Foram elevados á arcebispos os Exms. D. João Esberard, do Rio de Janeiro, e D. Jeronymo Thomé da Silva, da Bahia.

Foram nomeados bispos da diocese de Olinda monsenhor Santos Pereira, da do Pará o conego Julio Dias Bicalho, da de S. Lourenço de Nictheroy o conego Dr. Francisco do Rego Maia e da do Paraná monsenhor Pires de Amorim.

Consta que este ultimo não acceitou.

— Foi nomeado director da Escola Polytechnica o Dr. José Saldanha da Gama.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 1[16.

LISBOA, 29 de Maio.

Acha se gravemente enfermo o Dr. Pinheiro Chagas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE MAIO DE 1893

Abaixo assignado, officiaes da guarnição, pedindo a liberdade do alferes honorario Octaviano Alfredo Gomes Padilha, que se acha cumprido a pena de 2 annos e 5 mezes de prisão.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Abaixo assignado, presos pobres.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio José de Meira e Silva, pedindo para mandar dar baixa no apparelho da casa n. 2, sita á rua de Pedro Affonso, por ter sido demolida pela Intendencia.—Ao Dr. prefeito do municipio do Recife para que se sirva de informar.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, por ter exercido o cargo de juiz substituto do municipio de Iguarassú.—Informe o inspector do Thesouro.

Guilherme de Souza e Silva, propondo-se a arrematação do buffet do theatro Santa Isabel.—Concorra á nova praça.

Hermogenes Camargo, pedindo o buffet do theatro Santa Isabel, mediante a contribuição de 15$000 por espectaculo.—Concorra á nova praça.

Joaquim Pereira de Freitas, propondo-se á arrematação do buffet do theatro Santa Isabel.—Concorra á nova praça.

João Antonio de Farias & C., pedindo o buffet do theatro Santa Isabel, mediante a contribuição de 600$000 annuaes.—Concorra á nova praça.

Joaquim Cassiano Maia e Silva, idem idem.—Concorra á nova praça.

Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, pedindo para ser admittido nas aulas do curso do 2º anno da Escola Normal.—Indeferido.

José Vicente Ferreira de Paula, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhaem, para providenciar, devolvendo este requerimento.

Maria Honoria de Freitas Sampaio, pedindo entrega de uma petição e documentos.—Entreguese os documentos mediante recibo.

Maria José Lizoro, pedindo perdão para seu marido Quintino Orenga, sentenciado por crime de moeda falsa.—Não ha que deferir.

Manoel Luiz dos Anjos, preso pobre.—Nada ha que providenciar em vista das informações.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro.

Thomazia Maria das Neves, sentenciada.—Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, devolvendo este requerimento.

Trajano da Silva Maciel, sentenciado.—Ao juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta para providenciar, devolvendo este requerimento.

Sebastião, preso pobre.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, reclamando sobre o imposto de repartição, classe n. 8.—Informe o inspector do Thesouro.

Zacharias José de Sant'Anna, preso pobre—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para providenciar, devolvendo este requerimento.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 121 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José do Nascimento, José Lopes da Silva e José Vieira de Lima, vindos do presidio de Fernando como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José das Chagas Moura, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Claudino Tavares Lima, Manoel Jacintho das Chagas Cabral, Manoel Almeida de Lima e João Gonçalves da Cruz, por disturbios.

— Falleceu hontem, ás 3 horas da tarde, na enfermaria da Casa de Detenção, o sentenciado José Alexandre Correia da Silva.

— Ante-hontem, ás 8 horas da manhã, na casa de residencia de Bellarmina Josepha dos Santos, á rua do coronel Suassuna n. 18, o individuo de nome Octaviano de Brito Queiroz, empregado na via-ferrea de Caruarú, levado por motivos de ciume, disparou contra si um tiro de pistola, occasionando lhe um ferimento mortal por terem os projectis attingido o peito esquerdo.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e deu as providencias que o caso exigia.

— No dia 27 do corrente, por volta de 4 horas da tarde, encontrando-se na rua do Coronel Suassuna os vendedores de bilhetes de loteria de nomes João Francisco dos Santos e Joaquim Gomes dos Santos, depois de altercarem por causa de venda de bilhetes, foram a via de factos, resultando o ultimo ferir o primeiro com uma facada.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

— No dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, na fabrica Camaragibe, do municipio de S. Lourenço da Matta, altercando Pedro Soares da Silva com Manoel Baptista, trabalhadores da referida fabrica, resultou ser o primeiro ferido gravemente pelo segundo com uma facada.

O delinquente conseguio evadir-se e contra elle prosegue a respectiva autoridade nos termos da lei, sendo o offendido remettido para o hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

No dia 27 do corrente remetti ao Dr. 1º promotor publico para os devidos fins os autos de perguntas e corpo de delicto feito na pessoa de Dativa Maria da Conceição.

Pelo subdelegado do 2º districto da Graça foram remettidas a esta repartição: 4 facas de pontas, 1 estoque, 2 navalhas, 1 lima, 1 compasso e 1 bengala de ferro, armas essas tomadas a diversos desordeiros.

Pelo subdelegado do Peres foram tambem remettidas 11 facas de ponta, 2 canivetes, 2 navalhas, 1 pistola, 1 espingarda e em estoque.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE MAIO DE 1893

Maria Ignacia de Jesus, Fielden Brothers, Petrolina Augusta do Rego Barros.—Informe o Sr. Dr. contador.

Albino Narciso Maia, bacharel Aggeu A. de Farias Torres e João Baptista Simões.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Benedicto João de Mello, Joaquim Felippe Muniz, José Lopes Ferreira e Antonio da C. de Souza.—A' secção do Contencioso para fazer as competentes notas e devolve.

Augusto Cesar Pereira Caldas e Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO DE 1893

Manoel Cardoso & C., Pereira & Magalhães, Maria Francisca da Annunciação, Alves de Brito & C., Simões Andrade & C.—Informe a 1ª secção.

Lima Filho & C.—Cumpra-se.

José Cordeiro dos Santos.—Cumpra-se.

Albino Moreira & C.—Interponham recursos nos termos do art. 34 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Companhia de Serviços Maritimos.—Certifique-se.

Manoel Gonçalves Moreira.—Deferido.

Domingos José Avila & C.—Interponha o seu recurso nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

João Pedro dos Santos Cruz.—A' 1ª secção para fazer as devidas notas no sentido requerido.

Joanna Maria da Conceição.—Certifique-se o que constar.

Angelo Belleza.—O recurso do peticionario não pode ser encaminhado ao Thesouro por ter sido interposto fóra do prazo fatal do art. 34 das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Leitão & Costa.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO 1893

Bacharel José Lopes Pessoa da Costa.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 15 de Maio expirante.

Josepha de Godoy e Vasconcellos.—Encaminhe-se.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, 30 de Maio de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite

CONGRESSO NACIONAL

Senado

14ª SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1893

Presidencia do Sr. Prudente de Moraes

Ordem do dia

Entra em discussão unica o parecer n. 15 de 1893, da commissão de constituição e poderes, sobre um telegramma da mesa da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, relativo ao governador do mesmo Estado.

O Sr. Coelho Rodrigues—Lembra que na sessão de 6 foi lido um telegramma do Senado de Pernambuco, communicando que o governador fôra suspenso, e que no dia 8 chegou o telegramma que faz o objecto da discussão. O Sr. presidente do Senado entendeu de submetter este telegramma á apreciação da commissão de constituição e poderes.

Parecendo então ao orador que era grave o assumpto, requereu urgencia no parecer da commissão, que agora entende dever ser archivado o referido telegramma.

Estranha que o tivesse firmado um homem que prima pela competencia, com especialidade diplomatica, quando dos motivos allegados não se infere tenha elle razão.

E' grave a materia e por isso receia dizer de mais; porque é tão melindroso o estado de todo o paiz, que não quer que o incendio que se atear longe seja provocado por uma faisca.

Se o assumpto é grave, e a commissão não tem base para aprecial-o, a solução não devia ser mandar o telegramma para o archivo, e sim pedir informações. Não foi este o motivo com certeza, e o orador não comprehende como se chame graciosa uma communicação feita pela mesa para um corpo legislativo a outro, e nem ha acto mais authentico nem mais official, pois o telegrapho é um meio regular de communicação official.

Desde que se questiona quanto ao executivo, tudo está ameaçado e não póde prejulgar antes do exame da materia, se se procedeu legalmente no caso.

A commissão entendeu de julgar summariamente, mas sente não poder compartilhar da tranquillidade da commissão.

A situação de Pernambuco é peior que a do Rio Grande do Sul, porque ao menos no sul podem-se denominar de rebeldes os revolucionarios, e em Pernambuco não. A crise actual de Pernambuco lembra a situação do Chili com Balmaceda.

Tudo alli está em questão, o poder municipal, o executivo e até o judiciario. Não entra na historia das intendencias, que se filia á legalidade.

E' principio fundamental do regimen representativo a primazia do legislativo.

Não veio accusar nem defender, e muito menos explorar paixões. Segundo a lettra da Constituição de Pernambuco, o governador está bem pronunciado pela Camara e condemnado politicamente pelo Senado, mas a propria Constituição manda que o judiciario julgue definitivamente, mediante certas formulas.

O governador foi suspenso e contra isso clama-se, mas é preciso distinguir entre suspensão pena e suspensão preventiva, que é o caso de que se trata, e que está expresso no codigo do processo que vigora ainda por determinação da propria Constituição.

A lei de responsabilidade do governador de Pernambuco, que foi por este votada, mas depois constitucionalmente promulgada, é lei e deve ser respeitada. Pensa que o governador de Pernambuco não póde continuar no seu posto sem affrontar a lei. O protesto do Senado Estadoal contra a decisão do Supremo Tribunal é muito procedente, porque este tribunal não tinha competencia constitucional para julgar a causa.

Tem medo de Pernambuco, e a sua impressão é que nenhum dos dous lados offerece garantias, pois alli a paixão impéra e o arbitrio é a sua consequencia. Visto que o governo já reconheceu o governador requer que lhe informe em que se baseou para assim deliberar.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte

Requerimento

« Requeiro que se solicite ao governo informação dos motivos pelos quaes reconheceu a legitimidade do exercicio do governador de Pernambuco, depois de julgada procedente pelo Senado a sua accusação, decretada pela Camara dos Deputados daquelle Estado, ficando adiada a discussão do parecer até que venham as mesmas informações.—Coelho Rodrigues ».

O Sr. João Barbalho entende que não ha necessidade da intervenção do governo central nos negocios de Pernambuco. O Senado de seu Estado só quiz inteirar o Senado Federal dos acontecimentos dalli, o que se prova com os termos do requerimento que determinou a expedição do telegramma recebido. (Lê). Acha que o Sr. presidente do Senado devia mandar archivar o referido telegramma. O Estado de Pernambuco não está em tão criticas condições como se pensa. Tem em mão o manifesto do vice-governador, que claramente revela que tudo está em paz, e esta manifestação é muito significativa da parte de quem tem o maximo interesse na questão. O proprio governador tambem usa da maior cordura no appello que dirigio aos seus conterraneos. Pernambuco está em paz, e devemos deixal-o em paz, vivendo como entender. Os casos de intervenção do governo da União nos negocios estadoaes são expressos e taxativos na Constituição e em nenhum delles está Pernambuco comprehendido. Não é da essencia do nosso systema de governo o regimen representativo e aquelle conflicto não offende a este systema. O governo só pode intervir para restabelecer a ordem e nunca na pravisão de uma desordem. A Republica Federativa está consagrada em Pernambuco e a este proposito lembra antecedentes historicos. O seu Estado é autonomo, e não precisa receber do centro, como as antigas provincias, o santo e a senha.

O governador actual succedeu a junta revolucionaria de 18 de Dezembro, cujo governo se tornou odioso, achou os animos indispostos e a elles levou o balsamo da tolerancia, tomou providencias reparadoras, e, embora tambem haja errado pode contar com a sympathia da maioria do Estado. Entretanto tem sido empregados todos os meios de fazel-o retirar-se do governo, tentativas de deposição e até ordem de prisão por parte de um commandante militar. O Congresso resolveu depor o governador, e fez lei de responsabilidades, votada de afogadilho. A Constituição impõe a pena de suspensão, porém sómente como pena e não no caracter preventivo, e todos sabem que é sempre restrictiva a interpretação das leis penaes.

O governador está condemnado sem crime e por uma lei inconstitucional, está suspenso illegal e abusivamente. O orador tem fé musulmana na Republica, e crê que estes embaraços provém da passagem rapida de um para outro systema. A paz de que gosa o Estado de Minas Geraes não é um caso excepcional, e o seu exemplo ha de ser imitado, Pernambuco é o coração da Republica e se esta tivesse de morrer algum dia, aquelle seria o ultimo dos Estados em que ella havia de extinguir-se.

O Sr. Quintino Bocayuva vem em defeza do parecer da commissão. O seu collega pelo Piauhy parece ter-lhe dirigido uma censura por não haver ligado importancia ao telegramma.

O nobre senador talvez quizesse um conselho, uma suggestão ao Senado, que revestisse a fórma deliberativa, e, convertida em lei, fosse ter effeito em Pernambuco. O Senado de Pernambuco fez uma communicação em termos vagos e genericos, e a commissão, por falta de conhecimento da lei de responsabilidades, estava impedida de emittir opinião. Entende que só por excesso de zelo foi que o Sr. presidente mandou á commissão aquelle telegramma, cujo assumpto não merecia ser tomado em consideração, mesmo porque firmar-se-hia um máo precedente. Se depois do telegramma viesse uma qualquer reclamação, seria esta então acceitavel. Deseja refreiar a sua palavra, para não ser arrastado a dizer sobre as causas d'esta anarchia, que desalenta a todos os republicanos sinceros. Não tem parcialidade pessoal, e tanto é isso verdade que suas sympathias todas são pela opposição pernambucana, onde estão os seus antigos companheiros de propaganda; mas acima de suas sympathias colloca os interesses da patria. Diverge do Sr. senador Coelho Rodrigues sobre certos pontos em materia de principios. Entende que só a fórma federativa garantirá a Republica, pois do contrario esta desapparecerá. A principio ninguem queria a intervenção do governo central nos Estados, hoje todos reclamam essa mesma intervenção, e isto ainda concorrerá para que a Republica se torne parlamentar. O Congresso tem soberanias limitadas, e os tres poderes constitucionaes derivam por igual da soberania do povo. O Congresso em materia politica não precisa de informações do presidente da Republica. Acha que nenhum dos poderes se tem conservado na esphera restricta de suas attribuições; todos têm exorbitado. Entende que ainda não está definido como se ha de resolver um conflicto entre o Executivo e o Legislativo, e desejava saber como o Senado havia de resolver a presente questão. No seu parecer aquelle telegramma devia ser archivado.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não trata das causas d'esse conflicto, que foram lá discutidas pouca amavelmente. Entende que aquillo que póde offender a magistratura, igualmente deve ferir o Congresso que tem a mesma origem. O Congresso tinha e tem attribuições de julgar o governador, fazer leis e suspendel-o de suas funcções, e quem póde ser juiz das leis do Congresso? O governador devia obedecer ao Congresso e depois recorrer para o Supremo Tribunal Federal, que póde conhecer da inconstitucionalidade das leis. Em seu conceito o governador, de direito, é o vice-governador. As constituições estadoaes devem obedecer á constituição federal quanto á fórma de organisação do governo. Todos os poderes são igualmente orgãos da soberania popular, porém a mais importante é por certo a de legislar. O poder que faz a lei é o primeiro e tem a primeira palavra, pois até póde accusar e condemnar os membros do executivo. O governador não póde legalmente ser juiz do legislativo, mas sómente o poder judiciario que, pela sua independencia, offerece mais garantias. Confessa que durante a monarchia foi federalista, porque era ella um governo muito colleso, e assim facilitava-se a transição para a Republica, mas a Republica chegou de madrugada, e se o orador tivesse voto na occasião quereria a Republica unitaria.

Julga conveniente regulamentar o art. 6.º da Constituição, e a commissão deve apresentar um projecto. Acredita, pelos termos do manifesto, que o vice-governador mante a a paz. Finalmente, só poderia indicar as providencias depois que o governo informasse a respeito.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Camara dos Deputados

SESSÃO EM 22 DE MAIO

Ordem do dia

1.ª discussão do projecto n. 2, declarando estado de sitio em todo o territorio do Estado do Rio Grande e dando outras providencias.

O Sr. Cassiano do Nascimento (movimento de attenção)— Precisa de toda a calma para tratar da questão do Rio Grande do Sul. Vem cumprir um dever na qualidade de representante dessa bella porção do territorio nacional.

Começa estranhando esse desejo sofrego de examinar esses acontecimentos tão miudamente, isto quando tão incandescentes se acham os animos, tão agitadas as paixões partidarias; tanto mais quando, tão adulterados se acham os factos que as victimas se converteram em algozes e os algozes em victimas.

Na disposição de animo em que se acha procurará supprir o talento que lhe escasseia, com a fidelidade narrativa dos factos irreductiveis, que vem lançar muita luz sobre esta questão, que é hoje o pião, o eixo em que gyra todo o interesse da actualidade.

Não quer fazer vibrar a corda do sentimentalismo, só quer que a Camara se inspire no sentimento de justiça.

Fallará dos espiritos calmos e justiceiros, aquelles que não costumam proferir a sentença final sem ouvir bem ambas as partes e investigar a fundo os factos.

Não invocará o sentimento de caridade, essa caridade que está servindo de bandeira para firmar a opinião que se formou nesta cidade artificiosamente.

Um Sr. Deputado—A caridade nesta questão só foi convocada para acudir aos que soffrem.

(Trocam-se numerosos apartes).

O Orador (depois de se haver sentado por alguns momentos).—Precisa de toda calma, repete, e por isto está resolvido, todas as vezes que o açoutar esta saraivada, a sentar-se até que possa proseguir.

Disse que se formou nesta cidade uma opinião artificial a respeito dos negocios politicos do Rio Grande do Sul; ha de explicar isto.

Espera que aquelles que o ouvirem com a mesma calma com que está fallando, hão de mudar de opinião, hão de reformar o seu juizo. Pede que o ouçam e tenham alguma consideração com elle...

O Sr. Zama—Tanto mais quando V. Exc. já foi chefe desta bancada.

(Hilaridade. Trocam-se apartes).

O Orador pondo de lado esses apartes, precisa dizer que, se votou no sabbado contra a moção do Sr. Demetrio Ribeiro, é porque ella era de caracter puramente politico.

Lamenta que a triste situação do seu Estado natal esteja servindo de causa, de pretexto para a opposição e má vontade d'aquelles que já não são muito affectos ao governo do actual regimen.

A opinião artificiosa que se formou nesta cidade á respeito dos negocios do Rio Grande do Sul, teve por elemento os telegrammas mentirosos e falsos que a imprensa desta capital tem publicado.

O Sr. Jacques Ourique—A imprensa em geral tem procedido correctamente.

O Orador não diz que toda a imprensa, mas metade, uma certa parte, como vai já demonstral-o.

Aqui está, por exemplo, o *Jornal do Commercio* (abre um numero e lê). E' do dia 7 de Junho e empresta ao partido republicano um crime que realmente foi praticado pelos federalistas.

Um Sr. Deputado—O *Jornal* não é quem diz isto, transcreveu o que publicou uma folha do Rio Grande do Sul.

Vozes—Esta é que é a verdade.

O Orador—Vou demonstrar mais que o *Jornal* aqui só transcreve o que dizem as folhas partidarias contra a parcialidade a que pertence.

(Trocam-se numerosos apartes. O orador senta-se novamente).

Cita ainda para exemplo um telegramma passado para Montevideo ao Sr. Vieira, com a assignatura apographa do general Hyppolito, dizendo lhe que communicasse ao marechal Floriano que a força sob o commando desse general assim como a flotilha haviam passado para o inimigo e que elle emigrara para Santa Rosa.

Até onde chega o ardil dos inimigos do governo do Rio Grande?!

Varios Deputados da Opposição—Mas esse telegramma não appareceu nos jornaes?

O Sr. Zama—E o que tem a Camara de ver com estes factos?!...

O Sr. Cassiano do Nascimento diz que traz estes factos para a Camara como um subsidio para o seu julgamento.

A retirada de varios cidadãos do Rio Grande dava se muito de industria, para fazer constar que a sua terra estava inhabitavel.

Não obstante, os amigos do orador deixaram correr á revelia a sua causa, não tratando de desfazer esses falsos conceitos, por estarem convencidos de que o Rio Grande do Sul não se governa na rua do Ouvidor, mas sim á vontade dos Rio Grandenses.

Deputados da Opposição—Então o que vão fazer lá as forças da União?!

O Sr. Cassiano do Nascimento diz que chegará mais tarde a essa questão.

Não quer reproduzir a serie de crimes praticados pelos federalistas: os quaes enumerou em um discurso de Novembro do anno passado.

Dirá, entretanto, que até 12 de Novembro, emquanto foi o Rio Grande governado pelo partido republicano, não houve alli um só crime, uma só violencia ou vingança politica; desde então, durante o governo dos federalistas, foi o que se vio, uma serie ininterrupta de assassinatos e de violencias, e que eram victimas os republicanos.

Passando a outra ordem de considerações, diz que os federalistas, que tinham adherido ao programma presidencialista confeccionado pelo Sr. Dr. Demetrio Ribeiro, esses mesmos que prestavam adhesão a S. Exc. abandonaram-no logo que chegou da Europa o Dr. Silveira Martins, abraçando a bandeira do parlamentarismo por elle desfraldada,

Diz que o Sr. Gaspar foi a causa perturbadora da organisação do Estado, que se ia operando, e é o unico causador da commoção que traz preso o paiz inteiro.

Historia o que se passou na convenção de Bagé e a subsequente entrega do governo pela dissidencia republicana, sem elementos, ao partido parlamentarista do Sr. Silveira Martins.

Diz que foi essa a bandeira da invasão no Rio Grande, que tem por chefe supremo o Sr. Silveira Martins, que uma vez victorioso, fará vingar as suas idéas.

O orador não considera o movimento do Rio Grande como uma questão local, mas sim como uma verdadeira crise nacional.

A revolução não tem por intuito derribar do governo e Dr. Julio de Castilhos.

O Dr. Castilhos, quando regressou ultimamente á sua terra natal, fez mais de uma vez publicar declarações de que estava disposto a empregar todos os esforços no empenho de evitar a evasão que estava eminente, abandonando, se fosse necessario, sua cadeira de presidente, para que o Estado mais uma vez se pronunciasse livremente.

Assim pensando o Dr. Castilhos como affirmar que é elle a causa da invasão no Rio Grande?

Levado o seu pensamento ao conhecimento dos federalistas de Montevidéo, que a nada quizeram attender, dizendo que se propunham a reconstituir a patria e reprimir os crimes não commettidos, mas tolerados pelo governo do Estado.

Mostra que o Sr. Gaspar Martins é o chefe supremo da revolução e que ainda não definio o intuitos della.

Todos sabem que o Sr. Gaspar diz por toda parte que não faz questão de fórma de governo, que é partidario de uma consulta á Nação, para saber se ella aceita ou não a fórma republicana.

Podem os velhos republicanos consentir nesse plebiscito, quando todos sabem o que são os plebiscitos? Seria isso duvidar da existencia da Republica, tacitamente aceita pelo povo e firmada pelos seus representantes reunidos em assembléa constituinte.

Com um tal chefe não é esta revolução suspeita a actual ordem de cousas?

Dada a invasão o governador do Rio Grande pedio a intervenção do Governo Federal, que estava autorisado a fazel-o pelo art. 6º n. 3 da Constituição.

Onde pois a Constituição infrigida pelo Sr. Vice Presidente da Republica ou pelo presidente do Rio Grande do Sul?!

O Sr. Demetrio Ribeiro—Mas o governa federal não podia intervir sem declarar o estado de sitio.

Queira ler o art. 48 n. 15 da Constituição, que se refere justamente ao n. 3 do art. 6º por V. Exc. citado.

O Sr. Cassiano do Nascimento—Contesta que seja necessario o estado de sitio.

(Trava se uma discussão entre alguns deputados da maioria, que sustentam a theoria do orador e os Srs. Demetrio Ribeiro, Epitacio e outros que sustentam a necessidade do estado de sitio, para a intervenção do governo federal nos Estados, nos termos do art. 6º n. 3 e 48 n. 15).

O Sr. Cassiano do Nascimento, continuando, mostra que não era possivel evitar a invasão em uma fronteira tão vasta e desguarnecida. Nem que dispuzessem de um exercito cinco vezes maior que o da União, poderiam evitar a invasão.

Dispõem os republicanos de forças civis no dobro das do inimigo; não os tem exterminado porque essa força está de guarnição nas cidades garantindo a ordem e só combatem as forças do exercito, em numero reduzido.

Referindo-se ao projecto do Sr. Serpa, diz que deve ser rejeitado *in limine*, por isso que é profundamente inconstitucional.

O Sr. Epitacio Pessoa—E V. Exc. compromette-se a apresentar um que resolva a questão dentro da Constituição?

O Sr. Cassiano do Nascimento diz que não se compromette; deixem as cousas correr como vão, que dentro de 15 dias os invasores terão passado a fronteira e tudo estará acabado.

Pretenda o Congresso Nacional abafar a autonomia de seu Estado, que não será mais nas bancadas da Camara o lugar do orador e de seus amigos do Rio Grande, que irão morrer ao lado de seus irmãos combatendo pela liberdade de sua terra.

Estando adiantada a hora, deixa o orador a tribuna, reservando-se para fazer em outra occasião as considerações que tem a oppor ao projecto da minoria.

(Muito bem. Muito bem. Palmas.)

A discussão é adiada pela hora.

INTERIOR

Naufragio do «Almirante Barroso»

No dia 22 pela manhã circulou na Capital Federal o triste boato de haver naufragado esse vaso da marinha nacional.

Essa noticia proviera de um telegramma de Suez, via Buenos Ayres, e do qual constava o alludido naufragio na madrugada de 20, occorrido no Estreito de Jubal, no Mar Vemelho, por occasião de sahir o «Almirante Barroso» do golpho de Suez em derrota para o Oceano Indico.

Apezar de colher-se do mesmo telegramma, que a tripolação fôra salva, com tudo a noticia produzio a sensação mais profunda no publico; e o Sr. ministro da marinha apressou por telegramma para Londres a pedir informações a nossa Legação alli.

A resposta não se fez esperar, e por infelicidade em sentido confirmativo da triste nova. O cruzador ao sahir do Estreito de Suez, batera no Cabo Rasghavik e d'ahi o naufragio, podendo no entretanto salvar-se a tripolação, menos um homem da respectiva equipagem.

Sobre o sinistro, disse no dia 24 a Agencia Havas para o Rio de Janeiro:

« O cruzador «Almirante Barroso», da marinha brasileira, encalhou a 125 milhas do canal de Suez. Navegava a todo vapor na occasião de dar se o sinistro, tendo a bordo um piloto arabe. A agua invadio o navio até o convez.

A tripolação salvou-se, desembarcando nas pequenas embarcações do proprio cruzador.

Os navios inglezes e egypcios, ao avistarem o perigo, foram em soccorro dos naufragos.

Lamenta se a morte de um homem de equipagem do mesmo navio.»

Tambem o Sr. ministro da marinha recebeu do Lloyd Telegrapho esta noticia telegraphica.

« Naufragio completo do «Almirante Barroso», em Rasghavik, Suez.

Faltam pormenores.»

O correspondente do «Jornal do Commercio» em Londres, em data de 23, passou este telegramma á referida folha:

« Tenho telegramma especial da cidade de Suez sobre o naufragio do cruzador «Almirante Barroso».

Occorreu este a dous grãos ao sul daquella cidade em bancos de coral, em frente de Gareb.

A canhoneira ingleza «Dolphin» e o navio egypcio «Aida» sahiram logo em soccorro do navio brasileiro.

Consta que toda a tripolação foi salva e que da costa egypcia seguirá brevemente ao Cairo por Suez.

A «Aida» só voltará amanhã, quando terei noticias definitivas.»

Até 24 são estas as noticias que ha sobre o successo.

Continúa ainda a falta de pormenores do acontecimento, que precisamente deu se em dia que completava um anno do luctuoso naufragio do «Solimões»!

•

O almirante «Barroso» era commandado pelo capitão de fragata Joaquim Baptista Marques de Leão.

Faziam parte do seu estado-maior os seguintes officiaes, que com o respectivo commandante achavam-se a seu bordo.

Capitão tenente Luiz de Azevedo Cadaval, immediato, primeiros tenentes Raymundo José Ferreira do Valle, Francisco Maria dos Santos, Ludgero Bento da Cunha Motta, Silvinato de Moura, Alfredo Pinto de Vasconcellos, Henrique Thedin Costa, José Borges Leitão, Nicolão Possolio, Colatino Valle, Felinto Ferry Junior, Luiz Lopes da Cruz, ajudantes de machinistas, guardas-marinha Alfredo Ribeiro e Manoel Dias Braga; commissario de terceira classe primeiro tenente Luiz Antonio Pinto de Miranda, machinistas de quinta classe primeiro tenente Antonio José Albernaz, que vai servir como chefe de machinas, e o de quarta classe segundo tenente Henrique Francisco Derriquehen e Henrique Boiteux, unico official que ficou em Toulon para continuar a viagem encarregado dos barometros; medicos, Drs. Alvaro Teixeira dos Santos Inhassaby e João Pinto do Couto; pharmaceutico Antonio Pedro da Silva Pimentel e guardas-marinha Carlos Agostinho de Castro, Arthur Thompson, Flavio de Mattos Pitombo, Antonio Ferreira da Silva, José de Figueiredo Costa, Severino da Costa Maia, Francisco Alves Machado da Silva, Octavio Luiz Teixeira, Francisco Paim Pamplona, José Maria Penido, Miguel Augusto Dorat, Aristides Mascarenhas, Godofredo Esteves da Natividade, Julio Cesar de Noronha, Manoel Ferreira de Lamare, Eduardo Orlando Ferreira, Cesar Augusto de Mello, Heraclito da Graça Aranha, Honorio de Lamare Koeller, Raul Oscar de Faria Ramos, Rodolpho Alvarim Costa, Pedro de Mello Penna e Alfredo Stelling.

Além do estado-maior tinha mais o «Barroso» a seguinte tripolação: sub ajudantes de machinista Geraldo de Moura Tancredo Alves, Alberto de Freitas Souza, João Baptista Aranha, Manoel Pereira Lisboa, João de Deus Benite, João Frederico Haslan, Geraldino Coelho de Almeida e Leonardo Paulo de Faria; fiel de primeira classe Manoel Martins Beltrão; enfermeiros Manoel Gonçalves Chaves e Eduardo Macedo Guimarães; 173 marinheiros de differentes classes e 2 inferiores, 17 soldados navaes e 1 inferior, 33 foguistas contractados, sendo 7 de primeira classe, 5 de segunda e 21 de terceira, 2 carpinteiros e 1 calafate.

Esta officialidade a 9 de Março ultimo seguio do Rio de Janeiro a bordo do «Tagus» para embarcar no «Almirante Barroso», que achava-se em Toulon e fôra destinado a fazer parte do sequito da embaixada brazileira á China, substituindo assim a officialidade existente, que de ordem do governo foi mandada regressar.

O «Paiz», referindo se a essa officialidade, diz que lamenta sinceramente o infortunio que attingio a tão valente officialidade, á cuja frente estava a figura sympathica do seu commandante, o capitão de mar e guerra Joaquim Marques Baptista de Leão, um homem de mar completo, apparelhado, scientifico e praticamente para todas as fainas, navegado em todos os mares, affeito a todos os perigos, sabendo ver na mancha quasi imperceptivel do horisonte o prenuncio da borrasca, mas sabendo tambem não desanimar diante do desencadeamento do mar, que o obrigava á capa ou produzia o desarvoramento de um mastro de sua embarcação.

E a seu lado estavam outros officiaes proficientes e corajosos e com estes jovens guardas-marinha que aprendiam as lições do glorioso cumpridor do dever, n'uma vida em que ha mais agruras do que prazeres, mais luta do que tranquillidade.

A isto accrescenta a «Gazeta de Noticias», que tanto quanto é possivel, póde affirmar que nenhuma responsabilidade cabe ao valente e brioso commandante do cruzador, o capitão de fragata Baptista de Leão, um dos mais illustres officiaes de nossa marinha de guerra.

A tripolação compunha-se de 279 pessoas ao todo.

•

O cruzador *Almirante Barroso* era de construcção essencialmente brazileira, sendo brazileiro o ferro dos seus machinismos e de quasi todo o seu casco.

Começou a ser construido no dia 1 de Março de 1880, sendo ministro da marinha o Sr. João Ferreira de Moura e cahio ao mar ás 2 horas e 50 minutos do dia 18 de Abril de 1882 sendo ministro o Dr. Paula Souza.

Tinha as seguintes dimensões:

Comprimento entre p. p, 64m,000; dito extremo, 71m,23; bocca moldada, 10m,97; dita extrema, 11m,38; Pontal, 6m,40; calado A V, 5m,00; calado A R, 5m,20; dito medio, 5m,10; deslocamento, 1.960 tons. metr.

O espaço interno do navio era assim dividido:

Sob o tombadilho.—Camara com dous camarins, toilette, banheiro, privada e dous salões para o commandante.

Na coberta.—Um alojamento com 20 beliches para guardas marinha, 12 camarotes para o estado maior; praças d'armas, salão de jantar, banheiros, despensa para officiaes, pharmacia, cinco camarotes e despensa para officiaes, pharmacia, cinco camarotes, despensa para os machinistas, dous alojamentos para os praticantes, duas enfermarias com 12 beliches, e mais oito camarotes e despensa para os inferiores. Os paióes tinham a capacidade necessaria para conter mantimentos para 300 praças em 90 dias; e os tanques d'agua, a necessaria para 25 dias de viagem, além de dous distilladores Normandy, capazes de distillar cerca de 3000 litros por dia.

O cruzador era dividido em seis compartimentos transversaes. As carvoeiras comportavam o carvão necessario á navegação em 7 dias a toda a força, podendo o navio percorrer a distancia de 2.400 milhas. Para suspender servia-se o navio de um cabrestante Harfield, movido a vapor. Era construido de madeira e ferro.

Ao ser lançado ao mar já haviam sido gastos 790:000$000, tendo custado depois de prompto 1.400:000$000.

Era artilhado com 6 canhões Whitworth de calibre 70 em bateria; 1 rodizio á prôa e 4 metralhadores Nordenfeld, distribuidas pelo tombadilho e castellos.

A machina foi fabricada em grande parte com ferro Ypanema e era da força effectiva de 2.200 cavallos, para caminhar com a velocidade de 14 milhas. A sua mastreação era de corveta, com a superficie velica de 1,625m,2

Effectivamente, dos navios construidos nos nossos estaleiros nenhum excedeu em tão boas condições de navegabilidade, nenhum reunio um tão completo conjunto de solidez e segurança, ao mesmo tempo que o seu velame bastava a uma marcha admiravel, sem a propulsão dos ventos de grande velocidade.

Perdido o cruzador *Almirante Barroso!* eis quanto nos dizem as noticias telegraphicas, n'um laconismo de quem quer minorar a desgraça da propria nação, já tão coberta de desgostos e oppressões, já tão acobrunhada pelo luto das grandes perdas.

O cruzador «Almirante Barroso» em 11 annos de ininterrupto serviço, foi de grandes auxilios á nossa administração naval.

Sob o commando de officiaes do merito de Saldanha da Gama, Wandenkolk Custodio de Mello e Marques Leão, fez longas e arriscadas viagens de circumnavegação.

A 7 de Abril do anno passado sahira do porto do Rio de Janeiro sob o commando do então capitão de fragata Joaquim Baptista Marques de Leão em viagem de instrucção com a turma de guardas marinha de 1890; e fez tal commissão tocando em Pernambuco, Barbados, S. Thomaz, Norfolk, New-York, Cork, Plymouth, Lisboa, Argel, Malta, Piréo, Tarento, Spezzia e Toulon.

Chegado áquelle porto recebeu ordem o commandante para regressar ao Brazil; e sahindo dalli em cumprimento desta ordem, ao entrar no golpho de Lyon, apanhou violento temporal que o obrigou pelas avarias soffridas a arribar a Toulon para receber os reparos que necessitava.

Esses concertos levaram mezes.

Declarado prompto e nomeando o governo a embaixada á China, resolveu pôr o cruzador «Almirante Barroso» ás ordens do embaixador, aproveitando tambem a nova viagem que o navio ia emprehender para instrucção dos guardas-marinha da turma de 1891.

O commandante Leão, consultando por telegramma se desejava fazer esta commissão, acceitou-o.

Em Toulon recebeu o seu commandante..... 20.000 libras em moeda para as despezas de viagem, cujo itinerario era o seguinte: do porto de Toulon, onde se achava, sahir o navio com brevidade para Port-Said, tocando em Suéz, Aden, Colombo, Achim ou Pinnanga; do estreito de Malaca, seguir para Singapura, Hong Kong e Shangai.

Neste ultimo porto esperar a embaixada á China e assim que recebesse ordens e dispensa do navio naquellas aguas, proseguir o commandante Leão a sua commissão, partindo de Shangai para Nagazaki e, passando pelo estreito de Van-Diemen, tocar em Joka-humma, nas ilhas Mani (porto S kaina) e Hawai (porto Hilo) no archipelago de Sandwich, a Nuka-Hida (porto Tai-o-Kai), no archipelago da ilha das Marquezas, a Guayaquil, Callão Valparaizo, e, dobrando o cabo de Horn, tocar em Montevidéo, de onde partira para esta capital.

— Em cumprimento dessa commissão o cruzador «Almirante Barroso» sahio no dia 13 do corrente de Port Said para Aden.

Fez a viagem sem novidade até a sahida do golpho de Suez onde, segundo o telegramma a que nos reportamos, perdeu-se.

Examinando uma carta do Baixo Egypto encontra se no extremo sul do golpho de Suez o estreito de Djobal, que deve ser o Jobal do telegramma e proximo a elle existem ilheos que tornavam perigosa a navegação naquellas paragens.

Essa navegação faz-se simples com praticos e certamente o «Almirante Barroso» os teria a seu bordo.

O golpho de Suez, entre a costa da peninsula do Sinai e a do Egypto, é corrido periodicamente por ventos que nesta estação no hemispherio boreal sopram de norte a sul e tornam mais difficil a navegação para os navios que procuram sahir pelos apertados estreitos que o communicam com o mar Vermelho.

O fundo daquelle golpho é de pedra e de areia, havendo nelle elevações notaveis que algumas cartas designam.

O lugar é bastante perigoso para que um navio do calado do «Almirante Barroso» possa se perder, mesmo com a vigilancia e a direcção de praticos.

*

Ha pouco mais de dous annos este mesmo cruzador brazileiro sulcava as aguas do Mar Vermelho, sob o commando do Sr. contra-almirante Custodio José de Mello.

Do «Relatorio» da viagem de circumnavegação deste vaso, que temos em nosso poder ha algum tempo para publical-o, diz o *Jornal do Commercio*, extrahimos os seguintes topicos:

«Deixado o primeiro destes dous pontos (Adex) começamos a navegar sob a direcção de um pratico do Mar Vermelho, pratico que não teriamos tomado se já houvessemos alguma vez atravessado este mar, cuja navegação, difficil para os navios de vela é dos mais faceis para quem dispõe de boas costas e de um navio a vapor com força capaz de vencer as brizas frescas que alli soem soprar.

Por effeito do eixo do Mar Vermelho, eixo cuja direcção é 31° NO SE, os ventos das duas monções do oceano Indico, isto é, o NE e SO, transformam-se o primeiro em (NE) SE, e o segundo (SO) em NO.

Assim é que naquelle mar só se conhecem estes dous ventos geraes.

Dizem os roteiros do golfo Arabico que os praticos dalli conhecem as mudanças de vento pelo nascer e por das Pleiades, constellação pelos Arabes chamada Tourayyá.

Segundo estes pilotos, quando em Outubro estas estrellas ao escurecer apparecem a léste, isto quer dizer que começam os ventos do S. Na ultima parte do mez de Abril ellas põem se á tarde e tratão de soprar ventos variaveis e por espaço de quarenta dias, após o que a constellação é vista de novo a léste, mas pela manhã, signal de vento NO, que continúa até que ella volte novamente a recolher-se de manhã, o que acontece em principio de Setembro, reinando então ventos variaveis durante quarenta dias.

Depois recomeçam os ventos do S e as Pleiades são vistas de tarde a leste.»

Terminando este apanhado sobre o naufragio do *Almirante Barroso*, repetimos esta aspiração do *Paiz*, que será de todo o coração brazileiro.

Oxalá possamos hoje obter noticias que de todo tranquilisem o espirito publico e que, confirmado a salvação da valente officialidade e tripolantes do navio, digam que o *Almirante Barroso* voltará ainda a ancorar nas aguas brazileiras, no meio dos outros vasos de guerra que fazem o garbo e a gloria da marinha nacional.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio-Grande do Sul

Por via de Montevidéo tem-se noticias que alcançam a 22.

Apezar das chuvas torrenciaes, as operações bellicas continuam activamente.

Vencendo as enchentes dos rios e arroios, o exercito sob o commando do general Hippolito Ribeiro, bem montado, seguio para occupar a posição designada pelo Sr. ministro da guerra.

— Com a enxente do Alto Uruguay subio para Itaqui a canhoneira «Vidal de Negreiros», por não ser necessaria á defesa de Uruguayana.

— De Passo de los Libres telegrapharam, communicando que o senador Wandenkolk já se retirou daquella localidade.

— Em Uruguayanna, Itaquy, S. Borja e em toda a região serrana, continúa a reinar completa tranquilidade.

— Um telegramma de Sant'Anna do Livramento nos communica que se acham em boas condições 15 homens feridos no combate do dia 12, os unicos que alli chegaram.

— Da mesma procedencia informam que o capitão Reis Motta, regressando de importante commissão, teve a infelicidade de fracturar uma perna, por haver prancheado o cavallo de sua montaria.

O estado do ferido nem é perigoso, nem é grave.

— Telegrapham da fronteira que alli consta a demissão do general Silva Tavares do commando-chefe das forças invasoras, substituindo-o o coronel Luiz Salgado.

Ao que consta, o novo chefe, de accordo com os demais commandantes, resolveu fraccionar todas as forças, para dizem elles, retirar todos os elementos de mobilidade ás forças legaes.

— Lê-se em *El Siglo* de Montevidéo em data de 18 do corrente:

«Sabemos de fonte limpa que o governo do Brazil pedio ao senado autorisação para mandar ao Rio-Grande uma intervenção pacifica, para regular as questões que estão convulsionando profundamente aquelle rico Estado.

Espera-se que a intervenção dê bons resultados em vista do espirito de paz que domina no seio do gabinete do Brazil.

E' da mesma folha:

«Revolucionarios brasileiros em dispersão. — (Telegramma official.) — Rocha, Maio, 12 de 1893.—Ao Exm. Sr. presidente da Republica.—Mandei dissolver, desarmar e internar a maior parte das forças revolucionarias que foram dispersas por forças de governo brasileiro e que entraram em nosso territorio.

Esta manhã internei o 2° chefe maior Theodoro Netalio de Oliveira com seis officiaes e dez individuos de tropa, e depois o chefe Cinerio Saraiva com trinta e tantos homens. Havendo manifestado a maior parte dos officiaes desejos de permanecer no departamento, dispuz que fossem a esta chefatura para indicar-lhes pessoalmente a conducta que devem observar, comquanto nelle permanecerem.

Saudo a V. Exc. affectuosamente.—Chefe politico.

Ainda do *Siglo* de Montevidéo colhemos as seguintes noticias:

La Tribuna, 13 (a noite).—Rivera.—A vanguarda de Telles travou peleja durante o dia de hontem com o exercito de Tavares e Salgado, no lugar denominado Itacoatiá.

O fogo prolongou-se ainda pela noute, tendo os federalistas se retirado em direcção a Bagé.

De Sant'Anna partiram 300 homens de reforço para Telles.

A' noite um piquete pertencente ao 12° regimento, internou-se em nosso territorio, encontrando se com as forças sob o commando do general Galazza. Este mandou fazer fogo, ficando mortos dous homens do referido piquete.

O cavallo de Galazza foi ferido com bala.

Houve explicações entre os chefes de Sant'Anna e as autoridades da fronteira, o que faz suppor que o incidente não terá consequencia alguma.

Santo Eugenio, 14.—O Dr. Lorenzo Calado, com uma força de 400 homens atacou pela madrugada o povo do Baptista.

O tenente José Gabriel, commandante da guarnição, limitou-se a defender o povo.

Ao raiar o dia, a guarnição sahio em busca do inimigo e por vel-o muito superior, bateu-se em guerrilhas e retirou-se.

Não se sabe ao certo o numero de mortos e feridos, suppondo-se entretanto que não sejam muitos, apezar do forte e prolongado tiroteio.

Os castilhistas ficaram donos da praça e os federalistas se retiraram alguns para Santo Eugenio e outros em differentes direcções.

Terminou o combate as 8 horas da manhã.

Rivera —Maio, 14.—Sobre o combate de Upamarety, de que dei conta hontem, tenho as seguintes noticias que garanto:

«A cavallaria de Telles e Tavares continúa avançando. A infantaria dos federalistas abandona o campo, deixando 46 mortos.

Os republicanos até agora apenas tiveram 15 homens mortos.

Um official com 50 feridos federalistas marcham em direcção a Bagé.

S. Paulo

Abrir-se-ha a 10 de Junho a exposição de quadros do artista brasileiro Antonio Parreiras que aproveitou varios assumptos da capital durante os dias que aqui tem estado.

Parreiras trabalha actualmente em uma tela de grandes dimensões, representando o campo Ypiranga.

A exposição effectua-se no salão do Banco União, gentilmente cedido pela directoria.

— O «Diario Official» vai passar por grande reforma, ficando assim a imprensa official habilitada a satisfazer todas as exigencias de serviço.

Os materiaes para esse fim estão todos em Santos, devendo a reforma ser iniciada brevemente.

— No intuito de dar cumprimento á disposição legal, creou se a escola de engenharia neste Estado.

O Dr. Cezario Motta, secretario do interior, nomeou uma commissão composta de distintos profissionaes afim de organisarem o respectivo regulamento.

— Os estudantes de direito incorporados, percorreram as ruas da cidade, dirigindo-se as redacções do jornalismo, ás quaes pediam o apoio afim de que sejam desaggravados das offensas recebidas por quatro de seus collegas, praticadas pela policia.

Parece que os jornaes acreditando na justiça da causa dos estudantes a patrocinarão.

Capital Federal

Foram approvadas pelo senado as nomeações feitas pelo poder executivo dos Srs. almirante José da Costa Azevedo, Dr. José Gurgel do Amaral Valente e bem assim a do Dr. José Maria da Silva Paranhos, para desempenharem missões diplomaticas em Pekim e Washington.

A mesma casa do parlamento approvou tambem o parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pelo archivamento do telegramma que a mesa da camara dos deputados de Pernambuco enviou a mesa do senado federal.

— O serviço da commissão de orçamento da camara dos Srs. deputados foi assim distribuido:

Presidencia, Moraes e Barros; relatores do orçamento, Leopoldo Bulhões; da industria, viação e obras publicas, Severino Vieira, da receita; Oiticica, da despesa; Aristides Maia, do exterior; Brazilio dos Santos, da justiça e interior; Benigno Valladares, da guerra; Alberto Brandão, da marinha.

— O Sr. França Carvalho foi eleito presidente da commissão de legislação e justiça da mesma camara.

— Esta em sessão de 22, por 68 votos contra 51, approvou o parecer opinando no sentido de não haver perdido o mandato o Sr. Victorino Monteiro, representante do Rio Grande do Sul.

— Na mesma sessão e á hora do expediente o Sr. Jaques Ouriques apresentou e fundamentou o seguinte projecto:

O congresso nacional decreta:

Art. 1° Da data da promulgação da presente lei:

a) Serão immediatamente dissolvidas todas as corporações de caracter militar constituidas com elementos civis, sem autorisação legal, em todo o territorio da União.

b) Terão baixa do serviço do exercito e armada todos os cidadãos que tiveram praça forçada, em qualquer ponto da União, durante o regimens da constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

c) Para obtenção da baixa bastará requerimento da parte ao commandante do respectivo districto militar, em que prove ter sido conservada detento antes ou durante o acto do assentamento da praça.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario.

O projecto é assignado pelo Sr. J. Ouriques, Seabra e Martinho Rodrigues.

— Em sua edição de 23 publica o «Paiz»;

«As 2 horas da madrugada de hoje, recebemos o seguinte telegramma assignado pelo senador Pinheiro Machado e endereçado ao nosso chefe Quintino Bocayuva.

«D. Pedrito, 22.—Saudo o nobre chefe da democracia brasileira.

«A grande guerra está concluida. Restam correrias aguladas pelo perfido Gaspar, com o fito de manter o alarma agitando a vida normal do paiz.

«Os revoltosos corridos não estão de posse de uma unica povoação no Estado, e só animam-se a percorrer a zona do sul proximo a fronteira.

«Já vos communiquei que alguns prisioneiros e mortos da gente do Tavares na batalha de Inhanduy traziam por divisa «Viva o imperio e morram os republicanos».

«E ainda ha ingenuos que não creem nos intuitos restauradores da revolução! Abraço vos.—Pinheiro Machado.

— O Banco Hypothecario do Brazil justou a 20 contos com o banco da Republica do Brazil, solvendo todo o seu debito e ficando assim sem credor algum.

Este facto, diz o «Tempo,» representa mais um importante passo dado por aquelle estabelecimento de credito, agora em franco caminho de prosperidade com a organisação solida que acaba de dar-lhe a actual directoria.

— Annunciou o «Jornal do Commercio,» que seguia para o Estado de Pernambuco o capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto que vai assumir o commando do cruzador «Parnahyba;» assim como que vão praticar em telegraphia na estação telegraphica do Recife, no mesmo Estado, o 2° cadete, 2° sargento Honorio Lins e 2° cadete José Francisco Ferreira da Cunha, ambos do 14° batalhão de infantaria.

— Foi negada a aposentadoria pedida pelo bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão, procurador da extincta thesouraria de fazenda de Pernambuco.

— Foi posto a disposição do Governador do Maranhão, afim de servir no corpo policial daquelle Estado, o sargento do 5° batalhão de artilharia Arthur de Barros Vasconcellos Muller, que ficará aggregado ao seu batalhão.

— Lê-se no «Jornal do Commercio,» de 24:

«Segue hoje para o Pará, no vapor «Brazil,» o engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes, em commissão da Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, para encetar as obras de melhoramento no rio Tocantins, acima da secção encachoeirada, de modo a ser ahi estabelecida a navegação a vapor, a que se obrigou a dita companhia por contrato com o Governo.

A companhia, de conformidade com o mesmo contrato, já estabeleceu o serviço a vapor no referido rio, de Belém, capital do Pará, á Alcobaça, trecho em que a navegação é completamente franca (cerca de 350 kilometros).

Pouco acima daquelle ponto começa a secção encachoeirada, que tem de ser vencida por estrada de ferro, cujos estudos definitivos já foram submettidos pela companhia á approvação do Governo, em extenção total de 189 kilometros.

Os trabalhos, que vão ser agora encetados, têm por fim a remoção de alguns obstaculos, que na parte superior do rio difficultam a navegação em certas épocas do anno, na estiagem do rio, de modo a permittir que alli se faça o serviço a vapor até Palma, em mais de 1,300 kilometros, e no Araguaya e rio das Mortes em cerca de 2,500, além de outros confluentes em parte dos respectivos cursos.

Parece, portanto, que ficará agora resolvido o problema, que lembrara Pombal, o famoso ministro de D. José I, e por vezes tentado com vario successo, de se abrir para o interior do paiz communicações regulares com o littoral or via fluvial, aproveitando se para isso os dous grandes rios Tocantins e Araguaya.

O engenheiro que vai encetar aquelles trabalhos é o mesmo que ha pouco explorou o rio das Mortes, confluente do Araguaya, encontrando nelle condições de franca navegação em mais de 800 kilometros.

O rio das Mortes, como é sabido, vem de Matto-Grosso e com o nome de rio Manso passa cerca de 25 leguas distante da capital daquelle Estado. Por elle, pois, se estabelecerá communicação do mesmo Estado com o Pará, assim como pelo Araguaya e Tocantins será estabelecida entre este ultimo e o de Goyaz.»

— Foi nomeado o praticante de 2a classe da directoria dos correios José Norden de Almeida Pinto para o cargo 3° official da administração do correio do Estado de Pernambuco; e mandou-se addir ao Thesouro Federal, por conveniencia do serviço publico e até segunda ordem, o 3° escripturario da alfandega de Santos Estado de S. Paulo, Marcos Francisco de Paula Reis; bem como a Alfandega da Capital Federal o 2° escripturario da do Estado do Pará, Armindo Rodrigues Joureiro Fraga.

— Declarou-se sem effeito a transferencia do 1° para o 9° regimento de cavallaria do alferes Armando Borges Monteiro e deste para aquelle ao alferes João Candido da Silva Muricy.

—Pelo ministerio da industria e viação foi declarado ao da justiça e negocios interiores, que os telegrammas assignados e expedidos pela mesa da camara dos deputados, serão escriptos em impressos especiaes para tal fim confeccionados, dispensando-se assim a requisição por officio para serem transmittidos.

—Autorisou o mesmo ministerio da industria a Directoria Geral dos Telegraphos a fazer extensiva ao serviço exterior a reducção de 50 0|0 adoptada para o serviço interior da imprensa, conforme propoz a sociedade franceza dos telegraphos submarinos.

—Foi nomeado Graciliano de Menezes porteiro da Recebedoria da Capital Federal.

—Dizem de Campos para o *Paiz*, que os especuladores inventaram uma mulher santa, em uma fazenda proxima a cidade na margem do Parahyba.

Contam-se assombrosos milagres da santinha; e o povo maravilhado tem feito interminavel romaria em vapores, carros, a cavallo e a pé.

O facto tem sido muito discutido sem que a gente sensata tenha conseguido desviar a corrente dos crentes, sendo provavel o desenvolvimento de algum fanatismo.

A nova santa foi conduzida á cidade e recolhida á Santa Casa sob grande vaia do povo.

A romaria, comtudo, ainda continúa; mas agora dirige-se áquelle estabelecimento.

Bahia

O senado approvou em ultima redacção e vai enviar a camara dos deputados o projecto sobre arrecadação do imposto de estatistica.

O senador Eduardo Ramos disse que a arrecadação effectuada pela alfandega era tomada como simples medida para facilitar a cobrança.

Não podendo crer que o governo federal queira despojar o Estado de quantias que indubitavelmente lhe pertencem, pensa S. Exc. que reverterá ao cofre do Estado a quantia que a alfandega tem arrecadado.

Conta tambem o orador que o governador envidará o melhor esforço para a consecução deste desideratum; quando, porem, não o consiga, é dever dos representantes bahianos no congresso nacional interpellar o governo para que entregue o producto creado pelo Estado.

Falhando este meio, conclue S. Exc., ainda ha a representação estadoal e em ultimo caso propõe-se uma acção.

— Foi approvado em 1a discussão na camara dos deputados o projecto concedendo a navegação do rio Paragussú.

— O partido nacional aconselha aos correligionarios a abstenção ás urnas, na eleição ás vagas do senado estadoal.

— O tribunal de appellação julgou improcedente a appellação interposta pela baroneza de Itapoan da sentença do tribunal de primeira instancia que denegou-lhe o patrio poder, por ser duas vezes viuva.

— A proposito do telegramma do «Jornal de Noticias», noticiando que o Dr. Ruy Barbosa seria apresentado candidato á vice-presidencia do senado, o eminente cidadão escreveu á redacção do «Jornal» importante carta dizendo, entre outras cousas, que não só não recebeu um só voto para tal cargo, mas ainda foi posto fora da commissão de finanças, cujo membro era, occupando agora apenas a cadeira de senador, sem commissões por graça de 40,000 votos espontaneos com que foi honrado pela Bahia, a despeito de sua opposição á didatura militar, cujas ordens do dia nos governam.

Se na mareta, diz S. Exc., não perdeu até o lugar de senador, é porque o regimento do senado, felizmente, não outorga ás suas maiorias o direito de demittir membros heterodoxos da casa.

Nunca, absolutamente nunca, continúa, foi candidato á vice-presidencia do senado, não lhe constando que ninguem cogitasse de seu nome para eminencia tamanha.

Referindo-se á reunião havida em sua casa, na noite de 3 do corrente, á qual compareceram alguns membros da minoria, que conferenciaram ácerca da mesa que deviam eleger no dia seguinte, ninguem se occupando por essa occasião do Dr. Prudente de Moraes e estando implicitamente eliminada do espirito de todos sua candidatura, diz textualmente o Dr. Ruy Barbosa que propoz a candidatura do notavel brazileiro Quintino Bocayuva.

Não vingou seu alvitre. Foi vencido, mas não convencido, affirma S. Exc.

No outro dia, os votos opposicionistas se dispersavam ao mesmo tempo que seu nome era retirado systematicamente das commissões, para cuja composição o criterio de escolha, pensa o Dr. Ruy-Barbosa, deve ser a aptidão e capacidade, e não as subordinações a partido ou filiações ao governo.

Essa execução foi summarial. E accrescenta S. Exc.: com um traço de penna, mesmo na mesa, camarariamente, as influencias da combinação triumphante riscaram de uma lista impressa do anno passado, seu humilde nome, e, para exornar a mercê, duplicando-a, substituiram-o pelo do Dr. Manoel Victorino.

Nunca se applicou pena capital com um requinte mais crú, observa o Dr. Ruy-Barbosa. Não sabe se deve lamentar a dureza do processo, ou encarecer a honra da singularidade.

Sabia que não sabia; mas não esperava para a sua incompetencia cadafalso tão alto.

Entretanto muito ha que devia ser notoria sua nihilidade, accrescenta ainda.

De materias constitucionaes e financeiras especialmente, agora é que anda a buscar as primeiras tinturas, depois que se resolveu a estudar a medicina; mas o senado já tinha mil provas publicas de sua incapacidade, quando, o anno passado, ainda quente sua luta, nos tribunaes e na imprensa contra os ukases odiosos e ineptos de abril, o repoz na commissão de finanças, e, escusando se della, lhe recusou a exoneração. Teria elle tido acaso a malignidade de querer além desse ainda outros documentos de incuravel inaptidão, nesses seus laboriosos pareceres da sessão de 1892, sobre tantas questões da maior seriedade, para que sua sentença encontrasse já sem serventia o fulminado?

Curva-se ante os arcanos de sua ineffavel justiça. Se o que ella pretendeu foi punir o crime da candidatura, registre-se que não foi candidato como nenhuma vez, que só o é á estima publica.

Desta recebeu sua reeleição e o anno passado, em sua visita á Bahia, penhores, que bastam para encher uma vida e satisfazer ambições muito maiores que as suas.

Dessa glorificação infinitamente superior á sua valia talvez presumissem que houvesse regressado ao seio dos senadores um pouco mais nobilitado, mais digno delles, mais recommendado á sua consideração.

Engano! termina o Dr. Ruy-Barbosa, voltou indigno. Ahi está a historia. Agora seus patricios que lhe tirem a moralidade.

— Os academicos de direito resolveram, por 40 votos contra 11, não prestar aos collegas de S. Paulo o auxilio pedido em prol das victimas federalistas.

A reunião foi calorosa.

— Seguio para o Maranhão, onde estudará o estado actual da Companhia Internacional do Maranhão, commissionado pelo Banco da Republica, o Dr. Manoel Teixeira Bastos.

Seguiram tambem o director Carruthers, o engenheiro Camarão e outros, para completar os estudos da estrada de ferro do Maranhão a Corinhanha.

— Na cidade de Amargosa envenenou-se e falleceu a joven Leonor Idalicia de Oliveira, que ha tres semanas fôra raptada por João Ferreira da Luz, com illusões de casamento.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

4.a Secção.—Prefeitura do Municipio de Garanhuns, 13 de Maio de 1893.

Exm. Governador.—Accusando recebido o vosso telegramma de hoje datado em que vos dignaes communicar-me que o Exm. marechal Floriano reconheceu a legitimidade do vosso governo, praticando assim um acto de alta justiça e elevado patriotismo, o qual poz termo a luta com o impopular e desregrado Congresso, cabe-me apresentar vos as minhas felicitações por um faustoso acontecimento que veio trazer a paz a nosso caro Estado,

E faço votos para que perdure por largo tempo a vossa já tão proficua administração.

Nesta data tambem felicitei por telegramma ao benemerito marechal Floriano.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. digno governador do Estado.—*Antonio da Silva Souto*, prefeito.

1a Secção. Paço do Concelho Municipal da cidade de Taquaretinga em sessão ordinaria de 23 de Maio de 1893. Exm. cidadão Dr. governador—Este Concelho tem a honra de accusar a recepção de vosso officio circular de 6 do corrente, em que lhe dais sciencia exacta de prepotencia e impatriotismo do Congresso deste Estado decretando inconstitucionalmente vossa suspensão.

Este concelho, Exm. cidadão, lamentando semelhante facto, por demais deprimente do caracter dos actuaes legisladores pernambucanos, que acima do bem do Estado e do cumprimento de seus importantes e sagrados deveres collocam o capricho mal entendidos de politicos desorientados, louva e apoia vossa energica resolução de continuardes no exercicio do alto cargo que em boa hora vos foi confiado; e como interprete de seus municipes, este mesmo Concelho vos declara solemnemente que é solidaria comvosco toda a população deste municipio, que está prompta para a vosso lado defender a Constituição do Estado.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado—Manoel Joaquim da Silva Curvello, presidente do Concelho.

Antonio Henriques Ramos.
Antonio Manoel de Carvalho.
José Manoel da Silva Teixeira.
Francisco Barbosa de Souza Borges.
Christovão Ferreira da Assumpção
José Albino da Cunha.

4a Secção.—Paço do Concelho Municipal de Buique 18 de Maio de 1893.

Inclyto cidadão Dr. Governador.—Este Concelho municipal tem a honra de congratular-se com V. Exc. pelo circumspecto denodo com que V. Exc. repellio a intimação e implicitamente a suspenção com que o Senado Estadoal, prostergando a constituição de 17 de Junho de 1891, pretendeu fulminar V. Exc.

O Congresso Estadoal, assim procedendo, não só prostergou o Estatuto constitucional, mas tambem trahio o seu mandato conspirando formalmente contra a ordem publica.

Inclyto, cidadão, vós representaes com gloria e brilho as tradições dos nossos antepassados. Os vossos sacrificios por bem desta patria, que vos foi berço, constituem um padrão immorredouro. Soes um athleta pela grande causa que abraçastes!

Os vossos heroicos exemplos são edificantes!

E' occasião de scientificar-vos que, antes de ser feita a intimação, este Concelho se preparava, de accordo com o energico delegado deste municipio pare resistir aos effeitos daquella suspenção, e que, em qualquer emergencia, estará ao vosso lado.

Saude e fraternidade.—Ao Inclyto cidadão Dr. Alexandre José Barboso Lima, muito digno Governador do Estado.—Antonio Marques d'Albuquerque Cavalcante, Joaquim Epifanio de Mello, Manoel Cuccino Villanova, Galdino Moreira Ramos, Lindolpho Marques de Albuquerque, secretario.

Official de gabinete—Foi nomeado o Sr. Francisco Cintra Lima para exercer o cargo de official de gabinete do governo.

Matriz de Santo Antonio—A mesa regedora da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento desta matriz, para o anno compromissal de 1893 a 1894, ficou assim composta:

Juiz, Manoel Gonçalves Agra.
Escrivão, Victoriano de Aragão Ebla.
Thesoureiro, Rufino S. Gayo de Miranda.
Procurador geral, Francisco José dos Passos Guimarães.
Procuradores, João Rodolpho dos Passos Guimarães, Joaquim José da Costa Valente, Francisco Dias da Costa e Manoel Moreira Reis.
Definidores, Frederico Augusto Neiva Junior, Manoel José de Bastos Mello, Miguel Archanjo Mindella, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Geminiano Joaquim de Miranda, Alfredo Leal Reis, Pedro Francisco dos Santos Costa, Manoel Joaquim Ribeiro, José Fernandes Lima, Fortunato Augusto dos Santos Porto, Manoel Vieira Neves e José de Souza Aguiar.

Encerramento do Mez Mariano na matriz da Boa-Vista—Realisa se hoje o encerramento do santo exercicio do mez marianno nessa matriz, havendo pela manhã missa com destribuição da sagrada communhão por S. Exc. Revma. o Sr. Bispo Diocesado, e a tarde procissão no adro da igreja, ao recolher da qual o mesmo Exm. Sr. dirigirá a palavra aos fieis.

Seguir-se-ha o acto da consagração a Santissima Virgem e solemne «Te Deum».

Egreja da Santa Cruz—A missa resada que é celebrada n'essa egreja nos domingos e dias santificados, pela madrugada, será amanhã ás mesmas horas, no altar de Nossa Senhora da Conceição, acompanhada de canticos.

A' noite, será cantada uma ladainha pelos musicos feita pelo guarda ajudado por alguns dos irmãos da confraria, pregando n'este occasião o Revdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e terminando com canticos apropriados ao mesmo acto, ao qual assistirão os membros da respeitavel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra.

Egreja da Soledade da freguezia da Bôa-Vista—N'essa egreja serão encerrados os piedosos exercicios do mez de Maio no dia 1.° de Junho proximo.

Constarão os actos de missa cantada ás 9 horas da manhã, pelo padre Antero de Vasconcellos, e ladainha pelas 7 horas da noite, sendo a orchestra dirigida pelo maestro João Polycarpo Rosas.

O templo está elegantemente preparado.

Mez Mariano—Terminam hoje os piedosos e tradiccionaes exercicios religiosos celebrados pelo catholicismo neste mez dedicado á Mãi do Salvador da Humanidade.

Em diversas igrejas desta capital foram esses exercicios celebrados com alguma pompa, especialmente nas matrizes de S. José e Boa-Vista, sendo que nesta ultima tem pregado durante o mez as quintas e domingos o illustre e virtuoso bispo desta diocese, D. João Esberard.

Hoje terminarão esses actos com grande solemnidade e em algumas igrejas amanhã celebram-se festas como final dos exercicios.

Chegada—Chegou hontem do Estado da Bahia onde é promotor publico da Matta de S. João o nosso amigo Dr. Paulo Rodrigues Teixeira, genro do respeitavel commerciante Coronel Francisco Botelho de Andrade.

Comprimentamol-o.

Mercado de S. José—Reassumio o lugar de administrador desse estabelecimento o Sr. Joaquim José do Nascimento que sempre no desempenho desse cargo, fel-o satisfatoriamente.

E' de esperar pois que a essa administração naquelle estabelecimento continue a satisfazer a espectativa publica.

Forte do Brum—O Sr. General Leite de Castro, digno commandante do districto, visitou hontem o forte do Brum sob o commando do capitão Pedro Alexandrino, tendo sido dado uma salva por occasião de sua entrada.

Percorreu as baterias, arrecadações, refeitorio, prisões e mais dependencias; deu instrucção sobre serviços a fazer-se e depois retirou-se satisfeito pelo estado de ordem e asseio em que tudo foi encontrado.

Providencia policial—O Sr. Dr. questor, no intuito de pôr termo a divergencias que têm surgido entre alguns juizes de districto e autoridades policiaes sobre a competencia para apprehensão de armas defezas, tomou a deliberação de fazer recolher ao corpo de policia, para serem depois enviadas á Questura, as armas que forem tomadas á noite pelas patrulhas do referido corpo, salvo quando taes armas forem apprehendidas por ordem de alguma autoridade policial ou juiz de districto, que esteja na occasião presente, caso em que devem taes instrumentos ser entregues á quaesquer d'essas autoridades, para ser-lhes dado o conveniente destino.

A Igreja Catholica e o Estado—Assim intitulado recebemos um opusculo contendo considerações geraes sobre as relações dos dous poderes desenvolvidas á luz da historia e da philosophia catholica por monsenhor Vicente Lustosa, camareiro secreto de Sua Santidade o Papa Leão XIII.

E' um estudo de peso e que bem revela a pujante intellectualidade de seu auctor.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

Jornalista—Acha-se n'esta cidade, vindo do Estado da Bahia o Sr. Targino de Macedo, nosso collega do *Diario de Noticias* e filho de uma das mais importantes familias d'aquelle Estado.

O nosso alludido collega vem a esta cidade prestar na Faculdade de Direito as series 3.a e 4.a, e assim demorar-se-ha algum tempo entre nós.

Agradecendo-lhe a visita e as saudações que veio pessoalmente fazer-nos, d'aqui damos-lhes boas vindas e desejamos-lhe muitas felicidades.

Vias de facto—No dia 27 do corrente pelas 4 horas da tarde, na rua do Coronel Suassuna, encontraram-se os vendedores de bilhetes de loterias João Francisco dos Santos e Joaquim Gomes dos Santos que depois de altercarem por motivo de venda de bilhetes, foram a via de factos, de que resultou sahir o primeiro ferido com uma facada.

O delinquente foi preso em flagrante.

Dias e Noites—D'essa grande obra de versos de Tobias Barreto, o proeminente mestre de direito, recebemos hontem um exemplar magnificamente impresso.

A presente publicação posthuma, de que são editores os Srs. Laemmert & C., do Rio de Janeiro, é dirigida pelo eminente litterato Sylvio Romero sobre os manuscriptos do autor.

Como todas as obras de Tobias, sobre qualquer assumpto que versem, as «Dias e Noites» constituem um trabalho digno de acurada leitura e nelles ainda uma vez se projectam os reflexos luminosos da imaginosa concepção do seu autor, cujo nome constitue uma verdadeira gloria nacional.

Somos gratos a remessa de um exemplar dos «Dias e Noites».

A cigana Urica—Acaba de sahir á luz da publicidade esse annunciado livrinho de sortes contendo além destas, poesias, contos, anedoctas e annuncios.

Achamol-o interessante e digno de figurar entre os bons entretenimentos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para que se destina.

São seus edictores os senhores Affonso Duarte & C. a quem devemos a obsequiosidade do presente exemplar.

Archivo Litterario Palmarense—Assim intitulada, acaba de sahir a luz da publicidade em Palmares uma revista litteraria de publicação mensal sob a direcção dos Srs. Fernando Grig e Fabio Silva.

O primeiro numero que temos á vista contem muitos contos e poesias que abrangem 32 paginas.

Incitando os iniciadores da idéa a proseguirem na tarefa encetada, agradecemos lhe a remessa de um exemplar que nos foi feita.

Santo Amaro das Salinas—Chamamos a attenção do respectivo subdelegado d'esse districto policial para os factos que têm chegado ao nosso conhecimento e que exigem uma seria providencia.

Ha tempos tivemos occasião de noticiar o roubo que alli foi feito em uma casa de senhoras, e depois a imprensa registrou constantes disturbios que alli se têm repetido com uma frequencia notavel.

Hontem chegou-nos ao conhecimento que os ladrões já quasi pela manhã tentaram arrombar a casa n. 16 da rua do Principe em que reside o Sr. Arthur Heraclito de Carvalho Guimarães, o que não realisaram por ter este intimidado a elles.

Accresce, além de tudo, para maior flagello das familias alli residentes, que um tal *Manoel Pequeno*, intitulando se de inspector vive continuamente perturbando o socego publico, insultando a quem quer que lhe caia no desagrado.

Esperamos pois que o Sr. subdelegado levará em consideração o que ahi fica e se esforce a providenciar como o caso exige.

Candido Ribeiro—Esse estimavel cavalheiro, representante da Fabrica dos Preparados do Dr. Heingelmann, e que ha tempos se achava n'esta cidade, activando a propaganda em prol dos mesmos preparados, segue hoje de regresso para o Estado do Rio Grande do Sul, a bordo do paquete *Manáos*.

Agradecendo-lhe a finesa com que procedeu para comnosco, enviando-nos um cartão de despedida, auguramos-lhe prospera e feliz viagem em demanda aos seus lares.

S. Lourenço da Matta—D'essa localidade nos escrevem relatando que diversas pessoas d'alli, entre as quaes o menor Isaias Duarte, filho do artista José Manoel Duarte, têm sido mordidas por cães atacados de hydrophobia, assim como diversos animaes de criação.

Accrescenta o informante que esses cães são numerosos e vagam livremente pelas ruas da cidade.

Realmente ha necessidade de alguma providencia.

Substituição dos juizes—O digno magistrado Dr. José Julião remette-nos estas linhas:

«Acaba de lêr no «Diario de Pernambuco» de hoje um edital assignado pelo juiz do 5° districto municipal, o Sr. Dr. Antonio de Sá, na qualidade de substituto parcial do Dr. juiz de direito de orphãos.

O Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno dispõe no art. 20 § 1° n. 1—que os cinco primeiros juizes de districto serão os substitutos parciaes dos juizes de direito «na ordem das respectivas varas.»

O juiz de direito da 3a vara é o de orphãos; logo o seu substituto parcial é o juiz do 3° districto municipal, e não o da 5a que vem a ser o substituto do juiz de direito da 5a vara (provedoria).

Já o Dr. Antunes, juiz do 3° districto municipal substituio incompetentemente o juiz de direito da provedoria, antes da nomeação do Dr. Vaz de Oliveira: essa substituição pertencia ao Dr. Sá: hoje o Dr. Sá exerce substituição que pertence ao Dr. Antunes.

Confunde se districto municipal com districto criminal, e pretende-se que a substituição seja regulada pela ordem dos districtos criminaes quando o Regulamento determina que seja feita pela ordem «das respectivas varas.»

Si denuncio o facto, é porque tendo colaborado na organisação do Regulamento de 23 de Janeiro, não posso deixar de defendel-o das más interpretações a que o vão sujeitando.

Consta-me que tambem se agita questão acerca da «ordem a seguir na presidencia das sessões do jury» pelos respectivos juizes de direito.

Nem a Lei n. 15 nem seu Regulamento cogitaram de tal assumpto.

Subsiste portanto a legislação anterior, que é o Dec. n. 572 de 27 de Agosto de 1874 que regula a execução do Decreto legislativo n. 2523 de 26 do mesmo mez e anno sobre a presidencia do jury nas comarcas especiaes.

Entretanto ainda não teve lugar a 2a sessão do jury deste municipio por causa da duvida levantada entre os meus collegas a tal respeito.

Recife, 31 de Maio de 1893.—José Julião.»

Devoção de N. S. da Conceição—Essa devoção a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo encerrará hoje os exercicios do mez marianno.

Haverá missa cantada ás 4 horas da manhã, procissão á tarde, percorrendo diversas ruas.

Ao recolher-se será celebrada uma ladainha.

Imposto de pedagio—Cessa hoje o imposto de pedagio das barreiras que vão mencionadas em edital que hoje publicamos, visto não existirem contractos relativamente ao mesmo pedagio.

Para o referido edital chamamos, pois, a attenção dos interessados.

Musica para piano—Recebemos um exemplar dos «Corações ternos», collecção de primorosas walsas ultimamente publicadas para piano pela casa de musica do Sr. Eduardo de Paiva.

Os amadores que aproveitem o ensejo de enriquecerem as estantes.

Pela nossa parte somos gratos á gentileza do editor, enviando-nos um exemplar dos «Corações ternos».

Ferimento—No dia 27 do corrente, as 9 horas da manhã na fabrica Camaragibe do municipio de S. Lourenço da Matta, em altercação que tiveram os trabalhadores da mesma fabrica, Pedro Soares da Silva e Manoel Baptista, os quaes indo a via de factos, succedeu sahir o segundo ferido gravemente com uma facada.

O delinquente conseguio evadir se, sendo o offendido transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

Sociedade Litteraria Fagundes Varella—Essa sociedade litteraria reune-se hoje em sua respectiva séde.

Lanterna Magica—Recebemos o n. 394 do anno XII desse periodico livre e humoristico. Somos gratos.

Concerto—O professor de musica José Barreto Avig, realisa hoje um concerto offerecido á imprensa pernambucana.

Agradecemos-lhe o convite que para tal fim nos enviou.

Passamento—Victima de uma cruel enfermidade—a uremia—, falleceu hontem á tarde, no Poço da Panella, o cidadão Carolino Gonçalves da Silva, natural deste Estado, casado e com 36 annos de idade.

Exerceu o finado os cargos de escrivão da Casa de Detenção, amanuense da Secretaria da Camara Municipal e guarda livros da Estrada de Ferro Central. Ultimamente era empregado da Empreza de Carnes Verdes.

O seu corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde terão lugar hoje pelas 10 horas da manhã os ultimos suffragios, e será depois inhumado o cadaver.

Não ha convites especiaes.

ILEGÍVEL

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Abril de 1893, comparado com o de igual mez de 1892

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1893	1892	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	892:442$959	561:741$151	330:701$808	$
Augmento de 60 %	$	$	$	$
Dito de 15 %	$	$	$	$
Dito de 6 %	$	$	$	$
Imposto de fumo, 40 %	$	33$600	$	33$600
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	46:376$243	22:112$110	24:264$133	$
Dito das capatazias	8:454$739	2:336$372	6:118$367	$
Armazenagem	22:355$623	7:803$928	14:551$695	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:320$000	3:780$000	540$000	$
Dito de docas	1:160$400	1:200$800	$	40$400
Addicionaes de 60 %	288:057$606	155:578$742	132:478$864	$
Ditos de 50 %	155:378$925	110:277$333	45:101$592	$
Ditos de 10 %	8:266$699	2:705$923	5:560$776	$
Exportação				
Direitos de 9 %	$	$	$	$
Ditos de 7 %	$	$	$	$
Dito de 5 %	$	$	$	$
Dito do « Diario Official »	84$000	$	84$000	$
... % de páo Brazil	$	$	$	$
Ditos de sahida do ouro velho 1 1/2 %	$	$		$
Interior				
Rendas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	13:440$000	14:320$000	$	880$000
Ditas dos proprios nacionaes	$	$	$	$
Foros de terrenos de marinha	69$882	6$000	63$882	$
Laudemios	320$600	1:007$500	$	687$500
Premios de depositos publicos	$	10$200		10$200
Sello do papel proporcional por verbas	3:116$866	590$000	2:526$866	$
Dito fixo por verbas	1:528$662	265$600	1:263$062	$
Dito adhesivo	12:430$600	13:029$100	$	598$500
Ditas das matriculas das aulas do curso de preparatorio	$	$	$	$
Imposto em estampilhas sobre o fumo	$	$	$	$
Imposto de transmissão de propriedade—de 5 % da venda de embarcações	$	$	$	$
... % dos bens de raiz	$	$	$	$
... % Sobre apolices	$	$	$	$
—de 1 % de arrematações dos bens moveis	$	$	$	
Imposto de industria e profissões	$	$	$	$
Dito predial	$	$	$	$
Sobre subsidios e vencimentos	$	$	$	$
Sobre transporte	4:969$500	$	4.996$500	
Sobre subsidios e vencimentos	2:663$787	$	2:663$787	$
Cobrança da divida activa	83$474	136$549	$	53$075
Contribuição para o Montepio da Marinha	82$714	$	82$714	$
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda e outras	1:973$647	$	1:973$647	$
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	19:979$331	4:480$240	15:499$091	$
Montepio Militar	1:050$910	$	1:050$910	$
Dito dos Empregados Publicos	2:947$987	$	2:947$987	$
Differença de cambio pela venda de £	$	$	$	$
Exportação da Parahyba	$	$	$	$
Producto do imposto addicional de 5 %	$	$	$	$
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	7:364$440	$	7:364$440	$
Deposito da Caixa Economica	387:929$000	$	387:929$000	$
Licenças para vendas de fumo	$	$	$	$
Depositos de diversas origens	166:536$750	2:849$547	113:687$203	$
Ditos publicos	$	2:498$200	$	2:498$200
Ditos de contribuição de caridade	3:183$016	2:860$394	322$622	$
Sommas	2.006:594$760	909:623$289	1.101:772$946	4:801$475

RECAPITULAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	959:629$564	594:027$161	375:602$403	$
Despacho maritimo	5:480$400	4:980$800	499$600	$
Addicionaes	451:703$230	268:561$998	183:141$232	$
Exportação	$	$	$	$
Interior	38:733$771	29:364$949	9:368$822	$
Extraordinaria	26:034$589	4:480$240	21:554$349	$
Depositos	515:013$206	8:208$141	506:805$065	$
Total	2.006:594$760	909:623$289	1.096:971$471	$
Differença para mais				1.096:791$471

2ª secção da Alfandega de Pernambuco. 17 de Maio de 1893—(Assignado)—O chefe de secção, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.—O 1.º escripturario, *Joaquim Elviro Pereira Magalhães*.

Sociedade 8 de Dezembro—Essa sociedade envia convites aos Srs. socios afim de reunirem se hoje em sessão de assembléa geral para tratar-se de assumptos de importancia.

Juizo do Commercio—O Dr. juiz de direito do commercio dará audiencia na sexta-feira 2 de Junho proximo vindouro, as horas do costume.

Casamento civil—Foram affixados editaes de proclama de casamento dos seguintes contrahentes, no dia 30 do corrente :

Segundo proclama

Miguel de Azevedo Andrade residente na freguezia de Santo Antonio, com D. Maria Amelia Marques Cavalcanti, residente em Gamelleira, solteiros.

Primeiros proclamas

Bacharel José da Cunha Rabello, residente em Goyanna, com D. Anna Philomena de Moraes Pinheiro, residente em Afogados, solteiros.

João Baptista Marcelino Barbosa com D. Bemvinda Maria da Conceição, solteiros, residentes em Afogados.

Joaquim Alfredo Correia Dias com Antonia Candida Torres, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

— Igualmente foram affixados no mesmo dia editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

Segundos proclamas

Jovino Bispo de Menezes morador na freguezia do Recife, com D. Maria Rosaria das Dores, moradora na freguezia da Boa Vista.

João Gavinho de Passos, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Derlondina Ferreira, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Augusto Cesar de Mendonça Vasconcellos morador em Maragogy, com D. Flora Candida de Lyra Buarque, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Primeiros proclamas

Luiz Procopio de Carvalho com Adelaide Clementina dos Santos, moradores na freguezia da Graça.

João José de Almeida com D. Anna Joaquina de Lima moradores na freguezia da Varzea.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Gusmão, no armazem á rua Marquez de Olinda, n. 48, ás 11 horas, da casa assobradada na rua do Rio, (no Poço da Panella) e da casa terrea, na mesma rua.

Pelo mesmo agente e no mesmo armazem, ás 11 horas, de uma caixa com facas para carniceiro.

Pelo agente Britto, na rua da Santa Cruz n. 7, ás 10 e 1/2 horas, do estabelecimento de molhados.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, pela alma de Olinda Enthalia Coelho Silveira.

Na mesma matriz, ás mesmas horas, pela alma de Prazedes Pitanga Filho.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brazil» :

Capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto, tenente João Pio da Fonseca, sua senhora, 2 irmães e 4 filhos, José N. de Almeida Pontes, Angelo A. Sesino, Dr. Ricardo Hardmann, Antonio A. Ribeiro, Hermogenes Silva, João M. Carneiro da Cunha, Marietta Henriques, Leonardo e Manoel, Manoel G. de Oliveira Costa e 6 irmãos, Alberto da Costa Ferreira, J. Gibson Keiller, Joaquim R. de Barros, Ricardo A. de Albuquerque Mello, José da Silva e Placido P. de Carvalho, Gabriel R. Barboza, Francisco F. da Costa, Manoel do Nascimento e Manoel A. da Silva, Croselli Antonio e Frei José, Luiz G. Mamio, João Vicente Nogueira e Antonio C. Lima, Antonio Vieira da Costa e sua senhora, Pedro Botisini, Albino A. Filho, Avelino e Lucas, Manoel Dias do Nascimento, Braz Moreira da Silva, W Luhr, Dr. Paulo R. Teixeira, Maria Campello de Andrade e 2 menores, Guileto e Julia, W. Wyndham, Bento de Aguiar, Odorico dos Santos, Maria A. Silva, Joviniano J. Cerqueira, Antonio C. do Rego, Fernando B. de Varennes, Targino R. de Macedo, Casimiro Augusto e Casimiro Antonio, Dr. Rocha Andrade, Dr. Felicio Buarque, Joaquim Ferreira Junior, Emiliana Maria dos Prazeres, José Nunes Coelho, Luiz M. da Silveira e sua senhora, Pedro R. Soares, sua senhora, 1 sobrinha e 1 criado.

— Chegados do sul no vapor portuguez «Malange» :

Augusto V. da Cunha Porto, Severino Ferreira, João Soares, Nicoláo T. da Silva Guimarães.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor : Francisco F. de Souza Moraes, Manoel João Lobato, Custodio R. de Oliveira, João P. da Costa Pinto, Anna M. L. dos Santos Souza, José da Silva Carneiro, João Ignacio Pinheiro, Albino S. da Silva Britto, Antonio José de Carvalho Junior.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Maio de 1892.

Existiam 370, entraram 29, sahiram 9,—existem 390.

A saber :

Nacionaes 369, mulheres 11, estrangeiros 10. —Total 390.

Arraçoados 348.

Bons 327.

Doentes 17.

Loucos 3.

Loucas 1.

—Total 348.

Movimento enfermaria

Chrispim José da Fonseca.

Manoel Francisco da Silva.

Falleceu :

José Alexandre Correia da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 29 de Maio foi o seguinte :

Existiam	684	
Entraram	14	
		698
Sahiram	18	
Falleceram	5	
Existem	675	
		698

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos :

Moscoso entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 3/4 manhã e sahio 11 3/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/2 e sahio as 11 3/4.

João Rangel entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 5.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 3 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 2 de Junho (sexta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Maio :

Bacharel Sindolpho Baviera, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista ; endocardite.

Adriana Augusta Bezerra da Cunha Leitão, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José; febre palustre.

Joanna Caetana de Farias, Pernambuco, 38 annos, viuva, Varzea ; tuberculos pulmonares.

Marcella Maria da Conceição, Africa, 61 annos, solteira, Afogados, insufficiencia mitral.

Maria da Gloria dos Santos, Pernambuco, 21 dias, Santo Antonio ; tetano dos recemnascidos.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista ; nasceu morto.

Julieta Simões Correia, Pernambuco, 5 annos, S. José; enterite.

Julia, Pernambuco, 6 mezes, S. José; dentição.

Rita Maria da Conceição, 48 annos, viuva, Boa-Vista ; febre remittente palustre.

José Florencio Antonio de Sant'Anna, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; hepatite.

Antonio Gomes Amorim, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista ; traumatismo da medulla.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Joaquina Bezerra Vasconcellos, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista ; febre gastriaca.

José Alexandre Correia da Silva, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Santo Antonio ; febre amarella.

Severino Manoel de Oliveira, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; coqueluche.

José Ferreira Lobo, Pernambuco, 3 dias, S. José ; eclampsia.

Um feto do sexo masculino, Boa-Vista ; nasceu morto.

Ernesto Mogerna, França, 30 annos, casado, Afogados ; febre amarella.

COMMUNICADOS

A decisão do Superior Tribunal

A imprensa diaria já deu conhecimento ao publico do venerando Accordam do Superior Tribunal de Justiça, em virtude do qual foi provido o recurso interposto pelo Exc. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno Governador do Estado, do acto anticonstitucional da suspensão que lhe foi decretada pelo Congresso.

Para cabal defesa do colleudo Tribunal, tão indignamente atacado, insultado e calumniado pelos abjectos inimigos do Exc. Sr. Dr. Barbosa Lima, os quaes mais uma vez viram o honrado Governador do Estado sahir triumphante das insidias e picardias que lhe têm preparado, foi de bom alvitre a publicação daquella decisão, que pela exactidão de seus principios, vigor da argumentação e inflexibilidade das conclusões, não pode deixar de ser apreciada e applaudida pelos competentes.

Espiritos baixos e odientos, os inimigos do Governador do Estado e vis detractores dos honrados membros daquelle Tribunal não tiveram outra arma de combate contra a referida decisão sinão os doestos e as calumnias atirados aos respeitaveis magistrados que a proferiram.

E' que a decisão fundava-se nos sãos principios de direito e á falta de argumentos com que podessem atacal-a, era preciso procurar desabafo á contrariedade que ella lhes produzira, vasando sua bilis sobre os juizes que tiveram a hombridade de manifestar-se a favor do recurso interposto.

Entretanto se a leitura dos fundamentos, pelos quaes o Tribunal proveu o recurso, produsio-nos agradavel impressão, foi com pezar que lemos os fundamentos do voto vencido do Sr. Dr. Francisco Luis, Presidente do Tribunal.

Se o honrado magistrado se tivesse limitado a assignar-se vencido, sem fundamentar seu voto, como o fizeram os dous juizes que votaram do mesmo modo, nada teriamos que vêr com o seu modo de pensar, silencioso acolheriamos seu voto como a expressão, fiel de uma convicção firmada por principios acceitaveis.

S. Exc. porém, fundamentou seu voto divergente e assim deu-nos o direito de apreciar a procedencia de seus argumentos.

Foi para nós uma verdadeira ecepção a leitura dos fundamentos desse voto : magistrado provecto, conhecido no mundo juridico como intelligente e paciente anotador, esperavamos que S. Exc., discrepando da maioria de seus collegas e aduzindo as razões de sua divergencia, produzisse uma argumentação correcta, assignalasse fundamentos que revelassem senso juridico.

Com pezar, porém, vimos que os fundamentos aduzidos não passam de grosseiros sophismas uns e de corriqueiras banalidades outros.

Seis fundamentos apresentou o Sr. Dr. Francisco Luiz ao seu voto, cada qual mais futil, mais incongruente.

Para que melhor possamos apreciar o merecimento dos argumentos do Sr. Dr. Francisco Luis vamo-nos occupar de cada um de seus fundamentos separadamente.

S. Exc. declarou se vencido 1.º : *porque não obstante a lei n. 68 de 20 de Abril do corrente anno, que decretou a legalidade da organisação da magistratura feita pela Junta Governativa, em sessão de 25 de Abril deste anno, resolveo esse Tribunal continuar a funccionar tal qual se acha constituido, sem intervir no conflicto do poder legislativo com o executivo.*

Não sabemos se effectivamente o Superior Tribunal tomou semelhante resolução nem em que condições a tomara ; é certo porém que qualquer que fosse ella, nunca poderia ser no sentido de contrariar o bom senso, de infringir a lei, de prejudicar direitos de terceiros.

Em todo o caso a allegação do honrado presidente do Tribunal é banal.

Ou a lei n. 15 de 1891 permittia o recurso interposto pelo governador do Estado ou não permittia : se permittia, porque rasão então deixaria o Tribunal de tomar conhecimento delle ?

Não seria isso um capricho criminoso uma lesão ao direito da parte, uma offensa á lei ; se não permittia para que então invocar-se aquella resolução do Tribunal para firmar a sua incompetencia para tomar conhecimento do recurso ?

A prevalecer a theoria que com tal fundamento estabelece o Sr. Dr. Francisco Luis, então S. Exc., caso seja-lhe remettido pelo Senado o *processo* do governador do Estado, para sortear se o tribunal de que trata o art. 69 da Constituição, se absterá de qualquer procedimento, e a consequencia será que o governador ha de ficar *eternamente* sob a pressão do processo, sem nunca ser julgado !

Haverá maior absurdo ?

2º *porque quando como um juizo ordinario seja considerado o Congresso, decretando a Camara dos Deputados a accusação do governador e julgando-a o Senado procedente, não é juizo inferior a este Superior Tribunal de Justiça e conforme as regras de direito somente se dá recurso de juizo inferior para juizo superior.*

Por esse fundamento se vê que o honrado presidente do Tribunal considera o congresso um *juizo*, quando não ordinario, pelo menos extraordinario ou especial, quando decreta a accusação do governador ; em todo o caso, porem entendo S. Exc. que não é o congresso, em tal hypothese, um *juizo* inferior ao Superior Tribunal de Justiça.

Por mais quo procuremos a razão de ser de tal distincção para o caso, não a encontramos

Com effeito : se o art. 83 da lei n. 15 de 1891 falla em recursos DE QUALQUER JUIZO ; se a mesma disposição considera o Superior Tribunal de Justiça o UNICO COMPETENTE para conhecer delles, para que essas distincções de juizos ordinarios ou extraordinarios, inferiores ou superiores ?

E' distinguir onde a lei não distingue ; e a regra de direito que então devia o Sr. Dr. Francisco Luiz ter em vista era que *ubi lex non distinguit nec nos distinguere debemus*.

3º *Porque sendo de facto na hypothese, o Congresso um tribunal extraordinario, a decretação da accusação do governador pela Camara dos Deputados equivale a uma pronuncia e a confirmação pelo Senado sua sustentação em grão de recurso ; e é principio de direito geralmente sabido que não ha recurso de recurso de juizo commum quanto mais de um juizo especial para outro não especial.*

A parte a incabivel distincção que ainda neste fundamento estabelece o Sr. Dr. Francisco Luiz entre juizos especiaes e não especiaes, é força dizer que a argumentação de que ahi usou é cheia de sophismas, é toda desparatada.

A Constituição no art. 66 diz que para que o governador possa ser accusado é preciso que a Camara dos Deputados assim o delibere por duas terças partes de seus membros ; e, nos arts. 67 e 68, que resolvida a accusação, serão remettidos todos os documentos, que serviram de base a accusação, ao Senado, o qual tomando conhecimento delles resolverá por dous terços de seus membros se a accusação é procedente ou não.

Ora a querer se fazer uma comparação forçada dessas disposição com as que regulam a fórma dos processos communs, teriamos que a deliberação da Camara equivaleria ao recebimento da denuncia e a resolução do Senado ao despacho de procedencia ou improcedencia da mesma denuncia ; mas nunca admittir se que ambas as casas do Congresso profiram o despacho de pronuncia, ou o julgamento da procedencia da denuncia, para de tão grosseiro sophisma tirar-se o argumento de que o recurso interposto pelo governador do Estado importa um terceiro recurso.

Sem duvida é principio de direito que não ha recurso de recurso ; mas isto entende-se de recursos ordinarios, mas nunca dos extraordinarios.

Si assim não fosse era forçoso condemnar-se o recurso de revistá, e como este, o de que trata o art. 82 da lei n. 15 de 1891, porque não podem deixar de se considerar debaixo de certo ponto de vista recurso de recurso.

Seria curial despresar-se um recurso admittido expressamente pela lei porque a elle se oppõe um principio de direito, generico mas não absoluto ?

Não haveria maior absurdo.

4.º *Porque quando a lei recurso se não oppuzesse a disposição do art. 69 da Constituição do Estado e o art. 2 § 12 e 15 da Lei n. 65 de 13 de Abril deste anno, devera ter sido interposto nos termos do art. 239 do Reg. de 23 de Janeiro deste anno, expedido para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.*

Por mais que examinemos as di posições ahi citadas não vemos em que ellas se opponham ao recurso em questão, o qual entretanto tem seu fundamento claro e expresso no art. 83 da citada lei n. 15.

Que importa que uma lei não falle ou não cogite de um recurso quando outra o admitte e reconhece ?

Quanto ao modo porque foi interposto o recurso, isto é questão diversa, e que implica necessariamente a existencia, o reconhecimento do recurso. Se houvesse preterição de formalidades essenciaes no modo de sua interposição, então deverá o Sr. Dr. Francisco Luis opinar pela nullidade do processado, mas nunca deixar de tomar conhecimento do recurso. O mais é confundir principios, baralhar as questões.

Ou o recurso era admissivel e o Tribunal competente para delle tomar conhecimento ou não era.

Se não era, para que entrar mais na apreciação, no merecimento do recurso ?

Se julgamos preliminarmente de uma questão, se nos consideramos incompetentes para tomar conhecimento de um recurso, não temos mais que apreciar o recurso *de meritis*, o que tanto importa entrar no conhecimento do modo porque foi interposto.

5.º *Porque nos termos da citada lei n. 15 que determinou a forma do processo de responsabilidade e do Governador, este Tribunal só tem competencia para revisão das antiguidades dos juizes que tem de compor o tribunal especial creado pela Constituição do Estado para o respectivo julgamento.*

Não sabemos em que se alicerce tal fundamento ou allegação possa ter applicação ao recurso interposto pelo governador do Estado. O Superior Tribunal posto que competente para tomar conhecimento do recurso, *ex vi legis*, recurso que por sua natureza especial não pode ser considerado como tramitte do processo do Governador, todavia nenhuma intervenção tem em tal processo senão que o sorteio do tribunal composto dos vinte juizes mais graduados e antigos do Estado, para o julgamento do Governador, é feito privativamente, pessoalmente pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Nenhuma applicação ao caso tem, pois, esse fundamento que é, realmente, de uma fatilidade sem nome.

6.º *Finalmente porque, como se vê da Constituição Federal, das de quasi todos os outros estados e nações civilisadas, e se acha consignado na referida lei n. 65 art. 2 § 14, um dos effeitos da deliberação do Senado julgando procedente a accusação do Governador é ficar elle privado das suas funcções emquanto não for absolvido por dito Tribunal especial, unico competente para os demais actos e ulteriores termos da accusação, defeza e julgamento.*

Em seu ultimo fundamento abrio mão ainda o Sr. Dr. Francisco Luis da questão preliminar da incompetencia para apegar-se a questão do merecimento do recurso. Allegando porém tal fundamento, não podia então S. Exc. julgar-se incompetente para tomar conhecimento do recurso, mas sim competente e neste caso indeferir o pedido ou negar provimento ao recurso, por não haver inconstitucionalidade no acto da suspensão imposta ao Governador.

Todavia era mister para isso que S Exc não lançasse mão de um argumento que é exactamente a base do que apresentam aquelles que tem opinião contraria ; S. Exc. fez uma these exactamente daquillo que é mera hypothese.

Com effeito : se se dá a suspensão do Presidente da Republica e dos governadores de quasi todos os outros estados e nações civilisadas, como effeito da deliberação do senado julgando procedente a accusação do Presidente da Republica e dos Governadores do Estado, é porque a constituição federal, assim como a desses estados expressamente assim o determinam, visto como só em virtude de disposição constitucional podem taes funccionarios ser privados do exercicio de suas funcções.

Ora não tendo a nessa constituição, *ad instar* da federal, e da dos outros estados e *nações civilisadas* consignado a suspensão, como effeito do simples decreto de accusação, mas tão somente como effeito de condemnação, isto é, como pena, não podia uma lei ordinaria do congresso estabelecer a suspensão em hypothese diversa da que fôra prevista pela lei constitucional.

Nesta parte, pois, é evidente a inconstitucionalidade da lei n. 65 do corrente anno.

Assim refutados os argumentos de que se servio o honrado Presidente do Superior Tribunal para assignar-se vencido na decisão de que nos occupamos é forçoso convir que taes argumentos não podem abalar os solidos fundamentos da decisão proferida pelo Tribunal, a qual, como acima dissemos, prima pela exactidão de seus principios, pelo vigor de sua argumentação, pela inflexibilidade de suas conclusões.

Cincinato.

QUOTIDIANOS

Uma questão historica

Por occasião do anniversario da descoberta do Brasil, facto que intimamente se prende por tão fortes élos ao grande acontecimento da descoberta da America, adduzi algumas considerações firmadas em irrecusaveis dados historicos, no intuito de mostrar que a Christovão Colombo cabe unicamente esse glorioso feito, ao contrario do que querem e sustentão muitos historiadores.

E' indiscutivel a enorme relevancia de tão magna questão, em cujos élos se achão ligadas grandes nacionalidades e em que predominão respeitaveis opiniões firmadas por nomes cuja auctoridade impõe a submissão.

E' preciso, pois, que agora quando se trata de commemorar tão solemnemente a descoberta da America, agora que sobre a personalidade do grande genovez vão especialmente convergindo as vistas universaes, vá surgindo a verdade d'entre a enormidade deerros que se hão accumulado atravez dos seculos.

Com algum espaço, si obtiver os dados de que careço, pretendo tratar mais detidamente sobre o assumpto que tanto tem impressionado todos os historiadores e que agora mais do que nunca, tem grande opportunidade.

Limito-me assim por hoje, e em sustentação ao que ja escrevi no artigo a que acima alludi, a registrar os seguintes periodos arrancados de uma chronica contemporanea :

« Em vão Christovão offereceu seus serviços a Genova, sua patria a Genova, sua patria a Venesa, ao papa e ao rei de Portugal : para todos, não passava de um visionario.

« Em Hespanha mandaram-no perante uma assembléa composta de mathematicos nescios, frades estupidos, bispos soberbos, preceptores analphabetos, doutores na asneira e outras tantas nullidades, homens chamados—de sciencia—e que a cada um de seus argumentos, oppunham um trecho das espistolas de S. Paulo, no qual este apostolo compara a abobada celeste com uma coberta estendida sobre a terra, o que provava á evidencia diziam elles— que a terra era chata e não espherica como elle a queria imaginar

« Por fim, já resolvido a ir a Paris, apresentar ao rei, que que o chamara as suas suas ideas, frei Perez, quiz advogar pessoalmente a sua causa, perante Isabel 1ª e conseguio que fossem dados a Christovão Colombo tres fracas caravellas tendo uma só, coberta, e tripuladas por noventa homens. »

E' mais uma prova exuberante aos que n'essa questão se collocão ao lado do immortal descobridor da America.

Si os « sabios » julgavão a terra « chata, » como se poderia ter n'aquelle tempo a ideia de um novo mundo ?

MANOEL ARAO.

MUSICIANA

O BARYTONO COMOLETTI

No dia 3 de Junho realisa-se o concerto do estimado barytono Comoletti, no Lyceu de Artes e Officios.

Sempre concorridas como costumam ser as « seratas » do distincto artista, com certeza n'aquella noite os seus admiradores não deixarão de mais uma vez manifestar-lhe as merecidas sympathias de que gosa.

Damos hoje algumas noticias sobre a vida do distincto artista.

Nascido na bella cidade de onde tambem é filho o grande maestro Verdi, o « Venerando Verdi » a vida de Camoletti tem sido uma vida cheia de episodios.

Filho de dous italianos pobres que viviam de trabalho agreste, aos quinze annos fez-se soldado sendo elevado ao posto de sargento dos Barreglieri.

Mostrando sempre muito gosto pelo canto, Comoletti entretinha os seus camaradas, fazendo-lhes ouvir cançonetas que elles muito apreciavam.

Uma noite passava pelo quartel um homem um tanto idoso, trazendo grande livro debaixo do braço.

O transeunte pára, e ouve uma cançoneta. Indagando do nome do « trovatore » que tanto o fizera alli demorar, sabe que chama-se Guglielmo Comoletti, filho de Frederico Comoletti e Eurozia Bettati.

O transeunte que era o conhecido barytono A. Supperchi no dia immediato procura os paes de Comoletti e enthusiasmado por aquella voz pede que retirem a farda do filho e o façam estudar musica.

Sem recursos, os paes de Comoletti incumbiram Supperchi de obter aquella permissão da parte do ministro.

Em pouco tempo tudo se tinha conseguido e Comoletti é entregue aos cuidados do mesmo Supperchi.

O discipulo adiantou-se muito e matriculou-se no Conservatorio da Parma.

Pela sua intelligencia, pelo genio folgazão que ainda hoje não deixa de conservar, Comoletti tornou-se estimado pelos mestres e companheiros.

Por causa de desavença havida com um de seus companheiros, que queria ser seu competidor, e maltratou-o de tal modo, que Comoletti deixou o Conservatorio.

A muita instancia de Supperchi voltou para alli, sendo recebido pelos mestres, com muita satisfação.

Continuando a estudar, em pouco obteve o diploma de merito, e em 1879, fez a sua estréa no « Dal Verme » de Milão, com a « Vestale » de Mercadante.

Foi uma noite de gloria para Supperchi que abraçava e beijava o discipulo

Tambem estreava naquella noite a nossa conhecida Libia Drog

Os jornaes noticiaram a apparição do novo artista e no dia immediato elle foi contractado pelo emprezario Corti, do « Scala », para a companhia que ia cantar em Trieste.

Alli cantou o « Guarany » e em seguida o « Faust » sendo muito applaudido e acolhido pela melhor sociedade onde era recebido com toda a consideração.

Voltando ao « Dal Verme » fez-se ouvir no « Ruy Blas » merecendo elogios de Marchetti.

Contratado para Malta, fez a « Ione, Ruy Blas e Ebreo » repetindo sempre a aria de « D Sallustio. »

Em Ancona, Napoles, Turim, Piacenza e Genova, onde fôra convidado especialmente para cantar a « Africana » foi sempre muito applaudido, recebendo grandes elogios da imprensa.

Vindo ao Brazil, tem-se feito ouvir no Rio de Janeiro, Bahia e Pará, fixando residencia entre nós onde a par do seu real merito artistico, tem conquistado muitos bons amigos.

—

O programma do concerto do dia 3 é :

Massenet — « Herodiade », aria para barytono.

Tosti — « Vorrei morir », melodia para soprano.

Massenet— « Roi de Lahore », airoso para barytono.

Campana— « Maria e Rizzio », duetto.

Ponchielli — « Gioconda, aria del rosario »

Florians— « Reverie Russe », para piano.

Rotoli — « La mia bandiera », romanza para barytono.

Chopin — « Valse em si menor », para piano.

E outros trechos mais.

NOTICIAS LITTERARIAS

Ainda sobre o importante livro publicado pelo Sr. Affonso Celso Junior, eis como o Sr. Escragnolle Doria termina uma longa apreciação feita a « minha Filha » :

« Acha-se prejudicada a essencia estylistica da obra do Sr. Affonso Celso pela idea absorvente do thema.

Como limar muito a phrase quando a dor estua no coração e nas veias, aos gorgolões, corre não mais sangue de vida, mas sangue de angustias ?

Quadraria mal a serenida de olympica da expressão á doida franqueza do pensamento.

« Além do merito litterario proprio, «Minha Filha» conservará para a pequinina martyr, heroina do livro, a affeição cega de extase de seu pae.

Comprehenderá mais tarde a delicada intenção de sincera offerta.

Guardará o volume as decepções, as agonias, os calvarios da alma parternar sequiosa de felicidade de um simples reflexo da ventura comtanto que poisasse na candida fronte do anjo docente do lar.

Nas suas paginas fremisam todos os amoros sentimentos de um pae, por mais intimos e insceptiveis que pareçam, como no seio de nacar das conchas mimosas dormem os soluços, os bramidos das ondas de alto mar .. »

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza da prefeitura municipal de Olinda, a contar de 1º a 29 de Maio de 1893.

RECEITA

Predios municipaes	43$000
Fóros	32$280
Laudemios	460$000
Cemiterio	179$000
Mercado	3$840
Aferição	4$000
Multas diversas	1$200
Multa por infracção de posturas	4$000
12 % pela móra das rendas	2$400
2 % pela expedilição de titulos dos empregados	14$000
Divida activa	12$200
Emolumentos municipaes	61$500
5 % addicionaes	127$419
Decima urbana	2:399$700
Espirito a retalho	20$000
Edificações e concertos	31$200

Imposto fixo de porta aberta	6$000
Averbação de bens de raizes e casas de negocios	21$500
Impostos diversos	266$600
Beneficio da 2ª e 3ª loteria do Municipio	3:000$000
Recolhimento de impostos feito pelo cobrador	1:297$065
Reis	7:993$704
Saldo existente em 30 de Abril	1:627$095
Somma reis	9:620$799

DESPESAS

Secretaria do concelho	581$844
Prefeitura	1:452$831
Arrecadação das rendas	83$332
Aferição	60$600
Matadouro publico	58$332
Cemiterio publico	172$779
Mercado publico	12$.00
Instrucção Publica	1:200$000
Poder Judiciario	299$992
Força publica	2:439$520
Despezas diversas	116$666
Jury	16$880
Eleição	65$930
Junta de qualificação	68$660
Obras municipaes	960$500
Processos decahidos	65$400
Divida passiva, escripturada	508$600
Eventuaes	64$120
Aceio e limpeza da cidade	84$800
Credito supplementar Lei n. 25 de 1 do corrente	820$658
Illuminação publica	244$000
Reis	9:377$544
Caixa:	
Saldo existente nesta data	243$255
Reis	9:620$799

Recebedoria da prefeitura municipal de Olinda, 29 de Maio de 1893.

O 1º escripturario,
Manoel Joaquim Botelho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça
SESSAO ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco da Silva Leite. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Carneiro de Moraes. Relator o juiz Domingos Pinto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o Banco Popular, aggravado Domingos Manoel Martins. Relator o juiz Domingos Pinto. Adjuntos juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. —Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogações de inventario

Impetrante Manoel José Pereira Borges.—Negou-se. Resolveu o Tribunal que fossem os autos remettidos ao Dr. procurador geral do Estado para os fins convenientes.

Reclamação

De D. Eliza de Lima Retumba. Relator o juiz Galvão.—Indeferida, unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Francisca Philadelpha da Costa e Silva e outra, appellado o bacharel Abilio Pereira de Sousa Lima. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Domingos Pinto e Galvão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife —Appellante Severino Saraiva de Andrade, appellados Monhard Huber & C. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Reclamação

De antiguidade do juiz de direito de Granito. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Mandou-se ouvir os interessados.

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Lourenço José da Hora, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Manoel José da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante D. Rita Petronilla de Arruda Gouveia, appellados os herdeiros de D. Maria de Jesus Coutinho.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz almeida:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Carlos Borromeu dos Santos, appellada a Intendencia Municipal.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Recurso de Manoel Elias do Rego Dantas contra o Concelho Municipal de Taquaretinga.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Palmares e Quipapá.

Appellação crime

Do Recife—Appellante Florencio José dos Santos, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao juiz Galvão:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Soares Cavalcante.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De S. Lourenço—Recorrente o Juizo, recorrido José Gomes de Araujo.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Amaro Secundino.

Ao juiz Caldas Barreto:

De S. Lourenço—Recorrente o juizo, recorrido Cyriaco da Silva.

Appellação crime

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Amaragy—Appellante Manoel Cayaana, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

MEMORIAL

Chá especial
Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação
Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrétes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires nu 83 A, continuando com o consultorio, a largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14-residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro no 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n.41

—*Francisco Manoel da Silva & C..* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productochimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos muitos proprietarios

Não querendo responder a anonymos, declarem quem são S. S. S. S. que lhes darei resposta cabal.

Francisco Correia de Rezende Rego.

31 de Maio de 1893

Tributo de amisade ao nosso irmão Carlos Augusto Carneiro Monteiro Filho.

—

Hoje 4º anniversario de seu fallecimento seus irmãos invocam por su'alma uma prece ao Todo Poderoso, e depõem sobre sua fria lousa uma grinalda de cypreste orvalhada pelo pranto da saudade.

Olympia Carneiro Monteiro.

José Carneiro Monteiro.

—

Ao cidadão João Domingues

Surprehendeu me bastante o vosso pedido hontem feito por este «Diario,» e não sei mesmo a que proposito vem; em todo caso vos devo responder: que, tendo nós transacções desde que vos estabelecestes, sempre andamos em harmonia, e, ora era eu quem vos devia, ora vós a mim, presentemente estamos quites um para com o outro.

Vosso venerador e criado,
Manoel Gonçalves Agra.

Encerramento do mez mariano na matriz de São José

Com maximo brilhantismo á par da mais fervorosa piedade procura uma pleiade de distinctas senhoras encerrar o mez de Maria na freguezia de S. José.

Eis o programma da festa:

As 5 horas da manhã de quinta-feira 1 de Junho, uma salva de 21 tiros subirá aos ares saudando o alvorecer desse dia tão grato aos corações das sinceras filhas de Maria.

A's 7 horas, aquellas senhoras incorporadas irão ao altar de Maria e no meio de melodiosos canticos deporão aos seus pés mimosos ramalhetes de flores, symbolisando os votos ardentes e as effusões puras de seu amor a tão carinhosa mãe.

Em seguida começará a missa rezada na qual será distribuida á sagrada communhão as pessoas que de modo tão piedoso quizerem encerrar a serie de suas praticas piedosas durante este mez florido; havendo tambem a primeira communhão de diversas meninas, para isto preparadas.

A's 9 1/2 começará a festa orando ao Evangelho o distincto e eloquente pregador o Rvdm. padre João Machado de Mello que em uma bem elaborada allocução mostrará quão digna de nossas homenagens é a Mãi Augusta do nosso amavel Redemptor entoando-se por essa occasião uma *Salve.*

O coro será occupado por diversas senhoras que em maviosos accordes se farão ouvir nos solos.

A noite, pelas 7 horas, se cantará um solemne *Te-Deum,* fazendo se ouvir por essa occasião o intelligente pregador padre Octavio Costa.

E' assim que terminar-se-hão os piedosos exercicios do mez de Maio naquella freguezia, onde com tanta piedade foram elles realisados.

O promotor publico da comarca de Piratiny

Srs. Carlos Pinto & C, Succs.—Livraria Americana.—Tendo ouvido preconisar as virtudes dos remedios preparados pelo Dr. Heinzelmann, e soffrendo horrivelmente do systema nervoso, lancei mão das pilulas anti-dyspepticas, esperançado de obter allivio aos meus soffrimentos, o que felizmente obtive, logo ao tomar o segundo vidro.

Tenho aconselhado o mesmo tratamento a diversos amigos, que como eu têm experimentado vantagens.

Na certeza de que fazendo publicas as vantagens dos remedios do Dr. Heinzelmann podemos ser agradaveis aos que soffrem, não temos a menor duvida em consignar esse facto pela imprensa.—Com consideração me subscrevo.—De VV. SS. —João Baptista de Azevedo, promotor publico da comarca de Piratiny.

(Firma reconhecida)

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as phamacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

Se não bastassem 45 annos de gloriosa jornada em que milhares de pessoas têm sido curadas com as pilulas do Dr. Heinzelmann, vem agora o illustre representante da lei, não só garantir que foi radicalmente curado, o que é mais, aconselhar o uso para os que soffrem.

Cada vidro de pilulas anti-dyspepticas custam:

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

A' SEU BOM PADRINHO

Commendador

Ernesto José Felippe Santiago

Abraça pelo seu feliz anniversario.

Recife, 31 de Maio—93.

Jorge Brandão da Silva.

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

—

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$ 1/2 dusia e 24$ a duzia.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Declaração

Declaramos que não somos solidarios com os nossos collegas que por um annuncio convocaram uma reunião afim de pedirem a revogação da providencia legal que manda formular trimensalmente boletins da applicação e assiduidade dos estudantes, para serem publicados.

Theobaldo Alves da Silva.
Luis Villares Fragoso.
Agostinho de Araujo Jorge.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico, seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo-se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecida!

Um bajéense.

—

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Preços: frascos 2$500, 1/2 duzia 13$; duzia 24$

Um distincto membro do commercio pelotence

Soffrendo do estomago, fiz uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann e posso attestar que é um remedio efficaz para esta doença.

Pelotas.—Rodolpho Wall.

(Firma reconhecida).

Chefe da firma commercial Carrion & C., desta praça.—Agente do Commercio

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Restaurant e Pastelaria Universal

CASA ECONOMICA

O proprietario desta bem acreditada casa, resolveu acceitar assignaturas para almoço e jantar, nas seguintes condições e preços:

Almoço

2 pratos, chá ou café.

Jantar

Sopa, 3 pratos, sobremesa, chá ou café.

50$000 por mez

Tambem fornece comidas para fóra do estabelecimento, não dando louça e portador pelo preço de

60$000 mensaes

Garante asseio e promptidão no serviço.

As assignaturas são pagas adiantadas.

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 16

Restaurant e Pastelaria Universal

Chamamos a attenção dos leitores para esta importante declaração

Tão contente estou por me ver curado do meu estado nervoso, soffrendo ha muitos annos de embaraço gastrico, dores de cabeça, tonturas, fastio e falta de forças, já tendo experimentado toda a sorte de remedios e pilulas conhecidas—resolvi experimentar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann—e o resultado foi além do que eu esperava, estou curado com as pilulas.

Faço esta declaração para o bem de todas as pessoas que soffrem do mesmo mal, certo que ficaram curadas.

Luiz Zachers.—Morador á rua 7 de Setembro =Bagé

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

British Consular Chapel
Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only for the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, GRANDES, ricos e simples.

Sortimento variado de COROAS GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

Dr. Freitas Guimaraes
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, de 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Maio de 1893.

Cambio sobre Londres 90 d/v 10 3/4 d por 1$ do banco.

O presidente,
Amorim Junior.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias realisando-se transacções de pouca importancia.

O mercado fechou sem alteração.

Em papel particular fizeram-se alguns negocios a 10 7/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/16.

Cotações de generos
Para o agricultor
ASSUCAR

Usinas por 15 kilos. . . .	$	a	7$700
Cristalisado	$	a	7$700
Branco idem idem	5$300	a	6$000
Sumenos, idem idem. . . .	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem . . .	3$500	a	3$600
Bruto idem idem.	3$200	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$800	a	2$900

Algodão

Cotamos nominal a 10$100 por 15 kilos de boas procedencias.

O mercado frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	32453	1120
Vapores.	1 a 30		1285
Animaes	1 a 29	3064	2994
Estrada de Ferro Central.	1 a 29	5879	1513
Idem de S. Francisco .	1 a 29	40646	4515
Idem de Limoeiro. . .	1 a 26	4646	5517
Somma		86688	16844

—

Exportação

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

— No vapor portuguez «Malange», para Lisboa, carregou:

J. J. Pinheiro, 2 barricas com 130 kilos de assucar branco, 1 dita com 30 ditos de café e 1 caixa com 10 ditos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional «Ondina», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Manáos», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Peres, 16 saccos com farinha de mandioca

M. Lima, 388 saccos com 23,280 kilos de assucar mascavado.

J. Amorim, 50 caixas com 1,800 litros de oleo vegetal.

M. F. Martins, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

Para Paranaguá, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 90 saccos com 5,400 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

A. D. Simões & C., 1 barril com 90 litros de vinagre.

Para Natal, carregou:

A. Corte, 10 saccos com 600 kilos de milho.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 800 litros de vinagre, 25 caixas com 300 ditos de genebra e 100 ditas com 12,000 ditos de cognac.

— Na barcaça «Nazinha», para Parahiba, carregou:

J. Souza. 90 caixas com 2,070 kilos de sabão.

— Na barcaça «Aurora», para Penedo, carregou:

Ildefonso Fernandes, 4 caixas com 64 litros de aguardente e 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE MAIO A 3 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	650
Couros seccos salgados (kilo)	590
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	270
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	80
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	500
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	140
Milho (kilo)	95
Pelles de cabra em cabello	185
Pelles de carneiro em cabello	150
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	5 .

—

Rendimentos publicos

DE 1 DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	1,341.632$917	
Idem de 30	37:257$818	
		1,378.900$741
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	142:263$749	
Idem de 30	8:825$082	
		151:188$831
Somma total		1.530.089$572

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	122:622$877
Idem de 30	1:891$850
	124:514$727

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	15:238$280
Idem de 30	402$498
	15:640$778

—

Movimento do porto
Navios entrados no dia 30

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez «Aconcagua» de 2625 toneladas, commandante Waddilowe, equipagem 96, carga varios generos, a Wilson Sons e comp.

Havre e escala—28 dias, vapor francez «Cordoba» de 1675 toneladas, commandante A Thomas, equipagem 40, carga varios generos, a Augusto Labille.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Brazil» de 999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Aconcagua», commandante W. Wadilove, carga varios generos.

Barbados— Barca norueguense «Daisy», capitão A. P. Halbon, em lastro.

Maranhão e escala—Vapor inglez «Cyril», commandante R. Oliphant, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jaboatão» commandante Pereira, carga varios generos.

Ceará—Hyate nacional «Aurora II» mestre Manoel J. do Nascimento, carga varios generos.

Rio Formoso e Tamandaré - Vapor nacional «Sinimbú», commandante Costa Guia, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado de 1 a 27 de Maio foi o seguinte: Entraram

40 bois pesando 6 294 kilos.	
270 kilos de peixe a 20 réis	5$400
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
3 cargas de milho secco a 200 rs.	$600
2 ditas com feijão a 200 rs.	$400
38 lugares a 200 rs.	7$600
24 suinos a 200 rs.	4$800
2 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$600
22 ditas com milho verde a 300 rs	6$600
1 dita de batata a 300 rs.	$300
8 ditas de canna a 300 rs.	2$400
2 ditas de macacheira a 300 rs.	$600
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
1 ditas com louça a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs	$300
48 ditos com verduras a 300 rs	14$400
65 ditos com farinha a 400	26$000
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
46 talhos a 2$000	92$000
	262$900
Rendimento do dia 1 a 25	6.537$300
	6.800$200

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar
Mez de Junho

Sul	*Congo*	1
Sul	*Santos*	2
Europa	*Equateur*	3
Europa	*Tamar*	3
Europa	*V. de Buenos-Ayre*	3
Europa	*Salermo*	4
Europa	*Tijuca*	5
Norte	*Maranhão*	5
Sul	*Tagus*	6
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorata*	10
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir
Mez de Maio

Sul	*Manáos*	31	as	5 h.
Sul	*Cordoba*	31	as	4 h.
Norte	*Brazil*	31	as	5 h.

Mez de Junho

Europa	*Congo*	1	as	2 h.
Europa	*Santos*	2	as	5 h.
Sul	*Equateur*	3	a	1 h.
Sul	*Tamar*	3	as	2 h.
Sul	*V. de Buenos-Ayres*	5	as	4 h
Sul	*Tijuca*	6	as	4 h.
Europa	*Tagus*	6	as	2 h.
Sul	*Maranhão*	6	as	5 h.
Norte	*Olinda*	9	as	4 h.
Europa	*Sorata*	10	as	2 h.
Sul	*Magdalena*	14	a	1 h.
Sul	*S. Salvador*	14	as	5 h.
Norte	*Planeta*	17	as	4 h.

ILEGÍVEL

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. «

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$ 1|2 duzia, e 24$ a duzia.

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Cidadão Manoel Gonçalves Agra

João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães precisa a bem de seu direito que V. S. lhe responda ao pé desta o seguinte:

Sendo o supplicante estabelecido com Casa Funeraria desde 30 de Outubro de 1879 na rua de Hortas n. 4 e hoje com o Castello Funerario do Arara no pateo do Carmo n. 13 desde 30 de Setembro de 1888, se até a presente data lhe é devedor de qualquer quantia pecuniaria ou de objecto algum, que de cuja resposta lhe ficarei obrigado.

Recife, 29 de Maio de 1893.

De V. S. Venerador e criado,
João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. D. Henriquessen, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$ 1|2 duzia e 24$ a duzia.

E' unico agente a Companhia de Drogas.

EDITAES

O Dr. Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, juiz do 5° districto municipal e substituto parcial do Dr. juiz de orphãos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante da propriedade em commum Apipucos, no dia 20 de Junho proximo vindouro, depois da audiencia, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der a renda por espaço de 3 annos das mattas da propriedade Apipucos servindo de base para a arrematação a quantia de 3:005$000 por cada anno, podendo a arrematação ser do total das mattas ou separadamente, prestadas sob as seguintes discriminações: Tabatinga, 600$000, Macacos, 900$000, Volta do Açude, 200$000, Casa Amarella, 500$, Piabas 150$000, Muribeca 250$000, Passarinho, 100$000; devendo o arrematante apresentar-se com fiança idonea no acto da arrematação afim de poder nella tomar parte e sendo obrigado a recolher mensalmente a juizo a importancia da renda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste municipio do Recife, do Estado de Pernambuco, aos 29 de Maio de 1893.

Recife, 29 de Maio de 1893.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão de orphãos, o subscrevi.

Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador interino da Recebedoria do Estado no interesse da boa arrecadação dos impostos estadoaes, chama a attenção dos respectivos contribuintes para a disposição infra transcripta, constante da lei orçamentaria em vigor:

5 % sobre o valor dos bilhetes de loteria vendidos neste Estado sem chancella de algumas das casas de vender bilhetes, collectadas como taes, em sello adhesivo.

Os bilhetes sem chancella, apprehendidos sem estampilha ou com estampilhas não inutilisada, sujeitarão o vendedor atém do sello devido no primeiro caso e de inutilisação do segundo, á multa de outro tanto do valor dos bilhetes, sendo metade do apprehendedor.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 25 de Maio de 1893.

Jefferson Mirabean de Azevedo Soares.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 13

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 1.° de Junho vindouro, serão vendidas á porta desta Alfandega as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.°, capitulo 3.° da consolidação das leis das Alfandegas.

Aos seus donos ou consignatarios fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data para dentro delle as despacharem, sem que lhes reste direito a allegar contra os effeitos dessa venda se o não fizerem.

Armazem n. 7

Marca F&I — Um barril, sem numero, vindo de New-York, no vapor americano «Francez», entrado em 10 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca FR&C — Um barril, sem numero, vindo de Santos, no vapor americano «Advance», entrado em 16 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca R&S — Um dito, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 6 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo vinho não classificado com falta servindo para vinagre e medindo liquido 22 litros.

Marca G, diamante e B no centro — Um dito, sem numero, vindo de New-York, no vapor americano «Vigilancia», entrado em 20 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 18 kilos.

Marca HRC — Dez caixas, ns. 2.193/2,200, vindas do Havre no vapor francez «Colonia», entrado em 10 de Outubro de 1891, consignado á ordem, contendo azeite de oliveira em latas, medindo 338 litros.

Marca diamante e F no centro — Vinte e cinco canastras, sem numero, vindas do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 3 de Outubro de 1891, contendo alhos, pesando liquido 200 kilos.

Marca MZ — Dous barris, sem numeros, vindos de Bordeaux no vapor francez «Ortigal», entrado em 26 de Dezembro de 1891, não constando a consignação, contendo vinagre e medindo 30 litros.

Marca AGT, tendo por baixo a palavra Santos — Um barril, sem numero, vindo de New York no vapor americano «Advance», entrado em 8 de Janeiro de 1892, não constando a consignação, contendo banha e pesando liquido legal 12 kilos.

Sem marca — Tres atados, sem numeros, da mesma procedencia, no vapor americano «Segurança», entrado em 1 de Fevereiro de 1892, não constando a consignação, contendo aduellas, pesando liquido 27 kilos.

Marca MBC — Tres fardos, ns. 33 á 35, vindos de Liverpool no vapor inglez «Merchant», entrado em 29 de Janeiro de 1892, consignado a Arthur Cascão & C., contendo linhagem de linho até 6 fios em 5 milli metros (4) lisa, pesando liquido 2 426 kilos.

Sem marca — Doze saccas, sem numeros, vindas de Figueira na barca portugueza «Feiticeira», entrada em 8 de Janeiro de 1892, consignadas á ordem, contendo folhas de louro, pesando 70 kilos.

Marca VJF — Um barril, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Colonia», entrado em 29 de Fevereiro de 1892, consignado a Ventura José Ferreira, vasio por causa do derramamento do liquido.

Marca AB&C — uma caixa n. 18, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas», entrado em 26 de Março de 1892, não constando a consignação, contendo molduras de madeira, com apparelho de gesso, avariadas, pesando liquido 322 kilos.

Marca BMG — Um barril, sem numero, vindo do sul no vapor americano «Advance», entrado em 20 de Abril de 1892, não constando a consignação, contendo banha, pesando liquido 19 kilos.

Marca DR J — Um barril, vasio, vindo de Bordeaux, no vapor francez «Dordogne», entrado em 25 de Abril de 1892, consignado a Ramos Salgado & C.

Marca FRC — Duas caixas, ns. 6729 e 6730 vindas de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú, entrado em 23 de Maio de 1892, consignadas a ordem, contendo obras de ferro batido pesando liquido legal 979 kilos.

Marca diamante, R no centro — Uma barrica, n. 4725 vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, entrado em 7 de Junho de 1892, consignada a ordem, contendo um tanque de ferro estanhado, pesando liquido 40 kilos.

Marca E K — Uma caixa n. 599, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a ordem contendo annuncios.

Marca CICF — Um barril, sem numero, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», em 20 de Junho de 1892, não consta a consignação, contendo banha de porco pesando liquido legal 19 kilos.

Marca CICF — Quatro caixas, ns. 224 a 226 e 228, vindas do Havre, no vapor francez «Colombia», entrado em 21 de Junho de 1892, consignadas a companhia Industrial, contendo quatro duzias de garrafas com cognac, medindo 31 litros.

Marca CICF — Uma caixa n. 227, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignado a dita companhia, contendo 6 garrafas com licor commum, medindo 4 litros.

Marca CICF — Uma dita n. 229, idem, idem, contendo 4 garrafas com vinho não especificado medindo dous litros.

Marca BLA — Dois barris ns. 10552/53, vindos de Bordeaux no vapor francez «Equateur», entrado em 6 de Julho de 1892, consignados a Lopes Alheiro, contendo vinho, medindo liquido 396 litros.

Marca LA&C — Uma caixa, sem numero, idem, idem, ignorando se a consignação, contendo 47 latinhas que contiveram piuhões, obras não classificadas de folha de flandres simples, pesando 6 kilos.

Marca R&S Trinta caixas, ns. 832/61, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», entrado em 19 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos, contendo pregos de ferro, pesando liquido 1824 kilos.

Marca R&S — Duas barricas, ns. 1003/1004 vindas de Liverpool no vapor allemão «Edictor» entrado em 22 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos contendo marretas de ferro e pesando liquido legal 179 kilos.

Marca APS&C — Uma barrica n. 916, vinda de Liverpool no vapor allemão «Edictor», entrado em 22 de Agosto de 1892, consignada a A. P. da Silva & C., contendo dobradiças de ferro simples, pesando liquido legal 326 kilos.

Marca FRC — Quinze volumes, ns. 6715 a 6728 e ns. 71, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional Espirito Santos, entrado em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação e contendo diversas peças para guindaste de ferro simples e um atado de mandeira e pesando liquido 2200 kilos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O Chefe,
Leopoldo L. de Alencar.

1ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 5, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro deste Estado, e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro a Junta da Fazenda em sessão recebe propostas para o arrendamento do compartimento do Theatro Santa Izabel e que serve de botequim, nas noites de espectaculo, servindo de base a quantia de seiscentos mil reis (600$000) annuaes.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo preferivel a que maior vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1893.

Servindo de secretario.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1893.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector d'esse Thesouro, faço publico que, a contar da presente data, cessa a cobrança do imposto do pedagios das barreiras infra mencionados de accordo com a ordem do S. Exc. o Sr. Governador do Estado, constante do officio de 26 do corrente, e de conformidade com o disposto no n. 16 do § 4° do Artigo 2.° da Lei n. 64, do orçamento vigente, visto não existirem contractos relativamente do mesmo pedagio.

Tapacurá
Palmares
Morenos
S. João
Conselheiro (em Buique)
Magdalena
Timbú
Ponte dos Carvalhos
Tacaruna
Jaboatão
Giquiá
Motocolombó
Caxangá.

Servindo de secretario,
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Recife Drainage Company

AVISO

Constando a esta Companhia que alguns proprietarios estão construindo canalisação para o escoamento das aguas servidas e as ligando ao encanamento desta Companhia, previne-se que não podem assim fazel-o, mesmo porque pelo contracto em vigor, bem como por diversas disposições de leis, ninguem pode tocar nos encanamentos da companhia cujas obras são consideradas Obras Publicas e gozam das mesmas prerogativas destas

Outro sim a companhia protesta não mais responsabilisa se pelas irregularidades ou interrupção que por ventura venha a soffrer o serviço a seu cargo em razão de taes obras e fará valer a lei contra todos aquelles que damnificarem suas obras.

Recife, 30 de Maio de 1893.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %, do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

S. U. F.
Sociedade União Familiar

Sarão bimestral sob a direcção do socio Antonio de Albuquerque e da socia honoraria a Exma. Sra. D. Jovita Eugenia Pereira, em 3 de Junho vindouro.

Ingresso aos socios o recibo do fluente, extracção de convites todos os dias das 7 as 9 horas da noite.

Não se admitte aggregados.

Recife, 19 de Maio de 1893.

O 1.° secretario,
Alfredo Castro.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 1, 2 e 3 de Junho com as costureiras possuidoras das guias de ns. 101 á 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro «Brazil», esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impresso e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1893.

O chefe de secção
Epiphanio de Luna Freire.

Aos Srs. mercieiros

Previne-se a todos os Srs. mercieiros que queiram zelar os seus interesses, que a manteiga franceza Pinjo que se vende em alguns armazens de estiva, tem de tara de 13 a 14 kilos e que esses armazens só dão para a mesma tara 11 kilos. Em vista de tal differença em peso, a referida manteiga Pinjo só deve ser comprada sujeitando-se os Srs. armazenistas (que não ignoram esta differença) á tara liquida de cada barril.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Programma da corrida que se realizará no dia 1 de Junho de 1893 em beneficio da Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, honrada com a presença de todas as autoridades civis e militares.

1.° Pareo — **Prado Pernambucano** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Segurança	—	Castanho	Pernamb.	51	Azul e encarnado	F. D. C. Pessôa.
2	Ouro Preto	—	Preto	»	51	Ouro e preto	Coudelaria Perdigão.
3	Toulon	—	Rodado	»	51	Encarnado	Coud. 24 de Agosto.
4	Bavolet	—	Castanho	»	51	Azul e ouro	Coudelaria Colombo.
5	Fantoche	—	Russo	»	51	Azul amarello e enc.	Odatruf.
6	Mascotte	—	Castanho	»	51	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Marte	—	Rodado	»	51	Verde e amarello	J. Queiroz.

2.° Pareo — **Ferro Carril** — 1.200 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	—	Rodado	Pernamb.	54	Listrado	Coudelaria Nerundio.
2	Berlim	—	Zaino	»	54	Preto e rosa	A. Silva.
3	Tudo é	—	Baio	»	51	Verde e ouro	J. Moraes.
4	Pygmeu	—	Zaino	»	54	Preto e ouro	A. M. de Almeida.
5	Ida	—	Rodado	»	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

3.° Pareo — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	55	Azul e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
2	Traquinas	—	Baio	»	53	Preto e rosa	Freitas & C.
3	Gedeão	—	Tordilho	»	51	Azul e ouro	Coudelaria Colombo.
4	Pirata	—	Preto	»	55	Encarnado e bonet pr.	J. C. Albuquerque.

4.° Pareo — **Associação dos Funccionarios Publicos** — 1.300 metros. — Animaes de qualquer paiz. Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2.° 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.°	—	Zaino	Pernamb.	48		A. M. C. Vilhena.
2	Douradilho	—	Castanho	Pernamb.	48	Azul e ouro	Coudelaria Colombo.
3	Africana	—	Zaino	R. da Prata	56	« «	Coudelaria Cruzeiro.
4	Petropolis	—	Alazão	Pernamb.	56	Verde e amarello	Magalhães & C.

5.° Pareo — **Imprensa** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 800 metros nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Collosso	—	Rodado	Pernamb.	55	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Malaio	—	Baio	«	53	Verde e ouro	J. Moraes.
3	Traquinas	—	«	«	53	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Bocacio 2°	—	Rodado	«	53	Azul e ouro	Coud. Colombo.
5	Pirata	—	Preto	«	55	Enc. e bonet preto	J. G. C. de Albuquerq.

6.° — Pareo — **Beneficio** — 1.100 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	—	Rodado	Pernamb.	54	Listrado	C. Nerundio.
2	Ida	—	«	«	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
3	Pyrilampo	—	Tordilho	«	54	Preto e rosa	A. Silva.
4	Tudo é	—	Baio	«	51	Verde e ouro	J. Moraes.

7.° Pareo — **Trilhos Urbanos de Caxangá** — 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'esta distancia. Premios 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° 25$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Regente	—	Alazão	Pernamb.	55	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Boccacio 2°	—	Rodado	«	53	« « «	Coud. Colombo.
3	Mouro	—	Alazão	«	55	Encarnado e ouro	Coud Mouriscana.
4	Sceptecismo	—	Castanho	«	55	Ouro e preto	A. M. Almeida.
5	Tapir	—	Russo	«	55	Enc. e bonet. preto	M. Pereira.

8.° Pareo — **Derby-Club** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios: 250$000 ao 1., 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sun flower	—	Baio	Pernamb.	51	Verde e amarello	A. P. dos Santos.
2	Gedeão	—	Tordilho	«	51	Azul e ouro	Coud. Colombo.
3	Pleiade	—	Rodado	«	51	Encarn. preto e ouro	Coud. Palmarense.
4	Tuny 2.°	—	Alazão	«	51	Encarnado e azul	F. C. R. Rego.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado e mantidas em sua plenitude, todas as disposições do codigo de corridas.

Os jockeys que não se apresentarem com as côres adoptadas por seus patrões não poderão correr e serão multados.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até Quarta-feira 31 de Maio ás 3 horas da tarde.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 31 do corrente ás 3 horas da tarde.

Nos intervallos tocarão diversas musicas.

Secretaria do Derby, 29 de Maio de 1893.

O secretario,
João Benigno da Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1° andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Pernambuco Powder Factory

1° dividendo

No escriptorio desta Companhia, a rua do Commercio n. 6, paga-se o 1° dividendo na razão de 3 1/2 por cento ou 7$000 por acção integralisada e 5$250 por acção não integralisada, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Recife 12 de Maio de 1893.

A J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu multar os seguintes jockeys: Bick, Manoel Pereira, Antonio Luiz de França, Deolindo e Ceciliano, em 20$ cada um por partida falsa no terceiro pareo, e suspensos por tres mezes os seguintes: Pedro Figueiredo e Manoel Pereira por mal comportamento no quarto pareo de corrida realisada hoje.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Maio de 1893. — Pelo secretario

J. G. Ganches.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 38.

Recife, 16 de Maio de 1893.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico deste Arsenal receberá propostas para a compra dos artigos abaixo declarados, no dia 3 de Junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Fazendas

Algodão mescla, metros 100.
Aniagem, idem 15.
Brim escuro trançado, idem 800.
Cordão de lã encarnada, idem 300.
Hollanda para forro, idem 90.
Lenços de chita, idem 160.
Meias de algodão, pares 240.
Panno encarnado, metros 370.

Diversos artigos para fardamento

Botões grandes de metal amarello, 240.
Ditos pequenos de metal amarello, 240.
Ditos grandes pretos de osso para blusas, 1520.
Ditos pequenos pretos de osso para blusas, 1.520.
Ditos pequenos pretos de osso para calças, 150.
Ditos pequenos brancos de osso, 1.950.
Borlas de lã encarnada, 80.
Carneiras, pelles 27.
Gravatas de couro, 80.

Fazendas para fardamento da musica

Aniagem, metros 12.
Brim branco trançado, idem 35.
Cordão de lã encarnada, 77.
Hollanda para forro, idem 62.
Panno encarnado, idem 390.

Diversos artigos para fardamento da musica

Botões grandes prateados com lyra, 484.
Ditos pequenos prateados com lyra, 132.
Ditos pretos de osso para calças, 110.
Ditos grandes pretos de osso para blusas, 176.
Ditos pequenos, idem idem 176.
Colchetes pretos para gola, pares 22.
Charlateiras, pares 22.
Galão prateado de dous frisos, metros 28.
Galão prateado de um friso, idem 390.
Kepis de panno azul, idem 22.

Observações

Os proponentes deverão apresentar-se devidamente habilitados.

Deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo; devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial, declaração expressa de se sugeitarem as multas de 5 % no caso de recusarem a assignar o termo de contracto e as de 10 % a 20 % de que trata os artigos 87 e 88 do regulamento em vigor, e qual o praso improrogavel, para a entrega dos artigos.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

Emencionarão no subscripto a especie do artigo proposto e os numeros e marcar das amostras apresentadas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 27 de Maio de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Companhia de Seguros
FIDELIDADE DE LISBOA
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

MUTILADO

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 200.000
AGENTES
Pohlman & C.
Largo da Companhia n. 6

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24.000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra o fogo
TAXAS BAIXAS
prompto pagamento de prejuizo
SEM DESCONTO
AGENTES
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000.000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo.	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.
Wilson. Sons & C., Limited.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO 64

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos
E
TERRESTRES
Capital 1,000:000$
48 RUA DO COMMERCIO 48.

Companhia de Seguro

CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
I Williams & C.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. Em Porto, rua dos Inglezes.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 30, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma das relações abaixo e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1893.

O chefe,
H Peregrino.

Classe n. 30 – Lojas de calçados comprehendidas dentro do estabelecimento
9:375$000

Freguezia da B. Vista	
Joviniano da Rocha Pereira, rua da Imperatriz n. 70, 1.ª divisão, quota	108$445
Angelo Artidozo d'Assumpção, Imperatriz, n. 15 idem idem	108$445
Santo Antonio	
A. M. da Rosa & C. Livramento n. 9 divisão 2.ª idem	162$570
Adolpho Guimarães & C. idem n. 13 idem idem	162$570
João da Silva Santos idem n. 15 idem idem	162$570
Antonio Manoel Fernandes idem n. 27 idem idem	162$570
Odilon Baptista da Silveira idem n. 33 idem idem	162$570
Miguel Carneiro de Moraes idem n 39 idem idem	162$570
Henrique de Miranda Fragoso idem n. 23 idem idem	162$570
Antonio da Silva Junior V. Inhaúma n. 2 idem idem	162$570
Santos Selva & C. idem n. 6 idem idem	162$570
Ayres Augusto dos Reis Caxias n. 105 idem idem	62$570
Nicoláo Migueis Livramento n. 11 idem idem	162$570
Francisco Salles Albuquerque, rua do Livramento n. 35, divisão 3.ª, quota	216$760
Guimarães Junior & C., rua do Livramento n. 5, divisão 3.ª, quota	216$760
Cypriano & Baptista, rua Visconde Inhaúma n. 4, divisão 3.ª, quota	216$760
J. L. de Oliveira & C., rua Barão da Victoria n. 7, divisão 3.ª, quota	216$760
Boa-Vista	
Bastos Guimarães, rua da Imperatriz n 78.ª, divisão 3.ª, quota	216$760
Santo Antonio	
Antonio de Paiva Ferreira rua do Livramento n. 3, divisão 4.ª, quota	325$140
Nicanor & Irmãos, rua do Livramento n. 7, divisão 4.ª, quota	325$140
José Antonio da Costa Fernandes, rua do Livramento n. 19, divisão 4.ª, quota	325$140
Fernandes & Primo, rua do Livramento n. 21, divisão 4.ª, quota	325$140
Cesar Lopes & C., rua 1.º de Março n. 25.ª divisão 4.ª, quota	325$140
Pirlão Maia, Praça da Independencia n. 31|35, divisão 4.ª, quota	325$140
Boa-Vista	
Jacintho Pacheco Pontes, rua da Imperatriz n. 3, divisão 4.ª, quota	325$140
Santo Antonio	
Manoel de Barros Cavalcante, rua Barão da Victoria n. 18, divisão 5.ª, quota	433$520
Ferreira Barbosa & C., rua Duque de Caxias n. 92, divisão 5.ª, quota	433$520
Paiva Oliveira & C., rua do Livramento n. 1, divisão 5.ª, quota	433$520
Thomaz de Carvalho & C., rua Barão da Victoria n. 10, divisão 6.ª, quota	541$900
	7:207$400
Albino Cruz & C., rua 1º de Março n. 18, divisão 6.ª, quota	541$900
Francisco Ramos da Silva & C., Praça da Independencia n. 11|15, divisão 6.ª, quota	541$900
Costa Campos & C., rua do Livramento n. 10, divisão 6.ª, quota	541$900
Joaquim Pinheiro & C., rua do Livramento n 14, divisão 6.ª, quota	541$900
	9:375$000

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

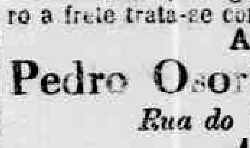

Seguirá no dia 2 de Junho ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Ville de Buenos Ayres

Commandante Louis

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Junho seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 – RUA DO COMMERCIO – 9

PORTOS DO NORTE

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

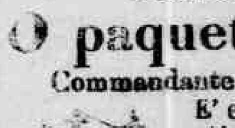

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Iris

Commandante Vieira Paulo

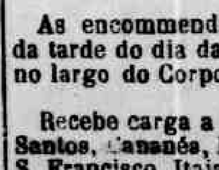

E' esperado dos portos do norte nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Santos e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 – Rua do Commercio – 6
1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Junho seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Rob. M, Slomans Line

O vaper allemão
Salerno

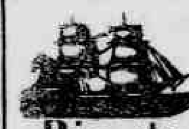

E' esperado de New York no dia 4 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Tem boas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

LEILÕES

Leilão

Da caixa marca (A) S n. 2512 com 260 duzias de faccas para carniceiro avariadas d'agua do mar a bordo do vapor Actor.

Quarta-feira 31 do corrente
As 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer das facas acima mencionadas.

Leilão

Da casa assobradada n. 3, sita á rua do Rio, freguezia do Poço da Panella. com 2 portas, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e portão de madeira, servindo de base 600$000.

Da casa n. 5, sita á rua do Rio, freguezia do Poço da Panella, com 2 portas, 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, quintal murado e portão de ferro, servindo de base 500$000.

Quarta feira, 31 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exc. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão com assistencia do mesmo, das casas acima mencionadas e pertencentes a José Jacome Tasso, para pagamento a Fazenda do Estado.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO DE:

Um fardo marca K. P. n. 4121, contendo 25 peças de entertella grossa para forro com toque de avaria d'agua do mar, descarregada de bordo do vapor «Architect», vindo de Liverpool.

Um caixa, sem marca, contendo 12 peças de zephir com toque de avaria.

Quarta-feira, 31 de Maio

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
A'S 11 HORAS

O agente Pinto, legalmente authorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer as fazendas acima mencionadas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente e ainda por conta e risco de quem pertencer 36 cortes de vestidos de zephir, 12 capotes impermiaveis para homens e senhoras e outras fazendas.

Ainda em continuação
Leilão

De uma caixa marca M. L. M. R. n. 89 com cassineta, descarregada de bordo com avaria d'agua do mar e por conta e risco de quem pertencer.

Agente Britto
Leilão

De um estabelecimento de molhados á rua de Santa Cruz n. 7

Constando:

De uma armação e utensilios e bom sortimento de generos estrangeiros e nacionaes, 1 importante balcão de amarello com gavetas e tampo de pedra, a retalho e ao correr do martello.

Garante-se as chaves da casa e o aluguel é modico.

Quarta-feira, 31 de Maio
A'S 10 1/2 HORAS

Agente Oliveira
Leilão

De uma pequena casa terrea sita á rua do Socego n. 3 A, freguezia da Boa Vista, pertencente ao espolio de João Pereira da Silva.

Sexta-feira, 2 de Junho
A's 11 horas em ponto
Na rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do curador geral dos ausentes levará a leilão a casa acima. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão

Das 2 importantes casas terreas na Capunga, sitas á rua do Dr. Joaquim Nabuco de ns. 21 e 23 modernas, com cornija e parapeito, 1 porta e 2 janellas de frente 2 grandes sallas, 4 quartos e 2 janellas de frente, 2 grandes sallas, 4 quartos tambem grandes, cosinha fóra cacimba, grande quintal murado, edificada em terreno proprio, paredes dobradas, tanque, etc.

Sexta-feira, 2 de Junho
A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario das referidas casas, venderá em leilão ao correr do martello, as 2 casas acima, bem localisadas e livre e desembaraçada de qualquer onus.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Agente Oliveira
Leilão

Da importante casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 86 freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, com um quarto contiguo. cacimba e quintal murado com portão, em terreno proprio.

Sexta-feira, 2 de Junho
A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Marcolino Freire Gameiro, levará a leilão a casa terrea acima descripta. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De moveis pianos, espelhos, quadros, lustre de crystal, porcelanas, louça, vidros e diversas plantas.

CONSTANDO

De uma mobilia de jacarandá completa, 1 importante piano de Bord, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval vidro bizotet, 4 quadros, 4 jarros, 4 etageres, 2 candieiros, 2 escarradeiras de porcelanas, 1 cosmorama, 2 cadeiras de junco, com balanço, 1 lustre de crystal de 2 luzes para gas carbonico, 1 cama para casal, 1 banca de cama, 1 cama para criança, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, completa, 2 cabides, 1 dito de columnas, 1 marquezão, 1 mobilia envernisada de preto, completa, 1 mesa de jantar, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 candieiro, 1 cadeira para costura, 1 machina de costura, 1 estante, 1 transparente, 2 arandelas, 1 candeeiro de duas luzes. 1 casal de canarios do imperio, porcelanas e louças para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, calixes, talheres, colheres, diversos vasos com plantas, e muitos outros objectos,

SABBADO 3 DE JUNHO
A's 11 horas
Na casa a rua Formosa n. 33.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados,

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se no Monteiro uma casa com commodos para familia, á tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, com porta acima de 80 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e mais alguns serviços e outra para tratar de 3 meninas pequenas, a tratar na rua da Praia n. 1, ou na rua da Concordia n. 51.

— Vende-se um jogo de gamão com tabulas de marfim; na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

— Vende-se a casa n. 5 á rua de Tuyuty e a que fica nos fundos n. 18; na Companhia Pernambucana, fallar ao Sr. Olegario Neiva.

— Ama para cosinhar; precisa-se de uma na rua Duque de Caxias n. 16, sobrado de um andar.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar na rua e que seja tambem canoeiro, que dê conhecimento de sua conducta; quem quizer póde ir fallar com o capitão Cardim no Arsenal de Guerra, ou na fortaleza do Buraco, sua morada. O ordenado do criado é 15$000 mensaes com morada e comida.

Aviso

Balthasar José dos Reis declara pelo presente aos amigos e convidados que por ter se prolongado sua molestia transferio para o dia 17 de Junho proximo o casamento de sua filha.

Ao commercio

José Nicoláo Tolentino de Araujo declara pelo presente ao publico e ao commercio desta praça que vendeu seu estabelecimento de molhados que tinha na casa sita á rua dos Guararapes n. 14 ao Sr. Alvaro Francisco Ulhoa Cavalcante, se porém alguem se julgar com direito a annullar dita venda, queira no praso de tres dias apresentar seus titulos que será promptamente satisfeito.

Recife, 30 de Maio de 1893.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Criada

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma criadinha para o serviço de familia.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra** . Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Ronca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. [illegible]
16. **Sezões,** [illegible]
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas internas e externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos e Inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Influenza
20. **Coqueluche,** [illegible]
21. **Asma,** [illegible]
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** [illegible]
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** [illegible]
26. **Enjoo de Mar,** [illegible] Vomitos
27. [illegible] na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chagas** [illegible] na Bocca
30. **Incontinencia de Ourina,** [illegible]
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epilepsia,** Mal caduco, [illegible] Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

[illegible]

HUMPHREYS [illegible]
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17. fabrica.

Ao publico

Previne-se que não façam transacção alguma com a casa n. 4, sita á ladeira dos Mudos, visto ella pertencer a herdeiros, os quaes nullificam todo e qualquer negocio.

Recife, 29 de Maio de 1893.
Os herdeiros.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial que comprou ao Sr. João Francisco do Carmo o seu estabelecimento de molhados e padaria sito á rua do Bom Jesus n. 3, livre e desembaraçado de qualquer onus: quem se julgar credor do mesmo senhor queira apresentar suas contas no praso de oito dias a contar da presente data.

Nazareth, 29 de Maio de 1893.
Laurentino Monteiro

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho: a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

Venda

Vende se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

Vende-se

Um sitio de terras foreiras,que foi do finado —Fabricio— bem arborisado,com 900 palmos de frente, boa casa de taipa, duas cacimbas, sendo uma de excellente agua potavel, no logar denominado Ypiranga, pertodo ponto terminal da linha de bonds de Afogados; a tratar no mesmo sitio.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama na rua da União numero 5.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Criada

Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 1º andar.

Moedas brasileiras

Compra-se de 200 rs , 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9. loja de Augusto do Rego.

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, ananaxis, granadina, groselles, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

RESTAURANT STRASBURGO

52 Rua 15 de Novembro 52
GRANDE RESTAURANT A' LA CARTE

Este conhecido e bastante acreditado estabelecimento acaba de passar por uma reforma completa, estando hoje em condições de bem servir ao mais exigente freguez e de não receiar competidor, e como garantia da mais exacta

PROMPTIDÃO E ASSEIO

acha-se agora o Restaurant sob a gerencia de pessoa de muita habilitação, adquirida por longa pratica nos principaes hoteis de varios centros da vida europea e de New York.

Para bem servir o publico o RESTAURANT STRASBURGO mantem constantemente um buffet bem sortido, bebidas de todas as qualidades, sobremesas finas e saborosas, cardapio variado e tudo por

Preços modicos
Cada prato... ..... 800 réis
FALLA-SE EM DEZ IDIOMAS
Isaak Meodzandky—GERENTE.

Photographia

A pessoa que pretender estabelecer-se com esse genero de negocio, dirija-se por carta subscripta a D. A. E., na praça de Maciel Pinheiro n. 4, taverna, indicando o lugar onde deve ser procurado.

Tenente-coronel João Moreira de Araujo Livramento

1 anniversario

Carolina Moreira de Araujo Livramento, seus filhos, Viscondessa do Livramento, Carolina Soares de Amorim Moreira, Maria Moreira de Araujo Livramento, seus filhos, e Cancido Affonso Moreira, sua mulher e filhos, esposa, filhos, mãi, sogra, cunhados e sobrinhos do finado tenente coronel João Moreira de Araujo Livramento, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso do mesmo finado mandam rezar na igreja do Carmo no dia 2 de Junho, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já lhes confessam eterna gratidão.

Olinda Euthalia Coelho Silveira

Aristides José de Oliveira, Alexandrina Carolina Coelho de Oliveira e Maria Pia Silveira, profundamente commovidos pelo infausto passamento de sua sempre lembrada cunhada, irmão e mãi, Olinda Euthalia Coelho Silveira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, no dia 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Praxedes Pitanga Filho

O Dr. Praxedes Pitanga, seus filhos e genros, presentes e ausentes, agradecem a seus amigos a caridade de haver acompanhado ao cemiterio publico o cadaver de seu filho, irmão e cunhado, e de novo os convidam a assistir as missas que por alma do mesmo mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 7º de seu passamento. Antecipando desde já sua eterna gratidão.

Frei Paulino da Soledade

30º dia

Victorino A. de Alcantara, Felix A. de Alcantara, Maria R. de Alcantara, Alexandrina de Alcantara, Hortencia A. F. de Alcantara, ainda opprimidos pelo passamento do seu irmão e cunhado Fr. Paulino da Soledade, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela sua alma no convento do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 2 de Junho, trigesimo do seu fallecimento, por mais esta prova de veneração e religiosidade se confessam gratos.

Maria Amelia Buarque Milanez

Manoel Ferreira de Mello Milanez, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua idolatrada e sempre chorada filha e irmã, Maria Amelia Buarque Milanez, e convidam a todos os amigos e parentes para assistir a missa que será celebrada na matriz de Palmares ás 7 horas da manhã de sexta feira 2 de Junho, e desde já se confessam gratos por semilhante acto de religião e caridade

Olinda Euthalia Coelho Silveira

Manoel Joaquim Silveira e sua familia, Candido Affonso Silveira e sua filhinha convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua inditosa nora, cunhada, esposa e mãi, Olinda Euthalia Coelho Silveira, na igreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã de quarta feira 31 do corrente mez. 7º dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos.

Bernardo Falcão de Souza

Luiza Francellina Falcão e Maria Augusta de Souza, a 1ª viuva e a 2ª afilhada do finado Bernardo Falcão de Souza, convidam para as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 3 de Junho, 2º anniversario do passamento do seu dito marido e padrinho.

José Barbosa da Costa

Clemente Barbosa da Costa, profundamente commovido pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão, convida aos parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma manda rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quarta feira 31 do corrente.

Ama de leite

Na rua Marquez do Herval n. 12, precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua de Santa Cruz n. 8.

Ama

Para engommar e mais serviços, precisa se na rua do Riachuello n. 53.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n 99 loja.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 9

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bem e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Criado

Precisa-se de um na Pharmacia Ferreira, praça Maciel Pinheiro n. 19.

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que continúa a residir no primeiro andar do sobrado á rua Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Cajú, onde recebe todas as encommendas relativas á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com seus respectivos cruatos para as Exmas. senhoras noivas.

Rosas, palmas, arcos, etc., de panno e papel, do gosto que se.

Bouquets de cravos naturaes, ricamente preparados, conforme for desejado pelas Exmas. senhoras noivas.

Todas as encommendas se fará com a urgencia pedida garantindo-se asseio e aprimoramento do trabalho; assim como se fará pelo preço mais resumido que for possivel.

Prevenção

Antonio Geraldo Coelho, tendo obtido sentença commercial contra seu devedor Theotonio de Santa Cruz Oliveira, previne que ninguem faça negocio com os bens do referido senhor, sob pena de nullidade em prejuizo da execução que está promovendo.

Recife, 17 de Maio de 1893.

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o
Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy
do Dr. SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 8, E NAS PHARM.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

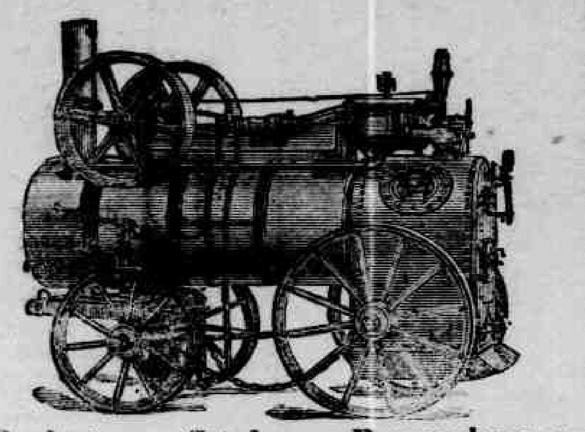

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasias o que ha de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja de Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgorão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, mursulinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

43— Rua Duque de Caxias —43
Lima Coutinho & C.

LOJA DO POVO

Vende pelos preços mais resumidos os seguintes artigos:

Repiletas de cores a 200 a 400 reis o covado.
Chitas claras e escuras a 280 reis o covado.
Cretones cores fixas a 700 reis o covado.
Zephiro de quadros de 400 a 600 reis o covado.
Linons lisos de cores a 500 reis o covado.
Brim pardo para vestidos de 500 a 600 reis o covado.
Etamines brancos de 700 a 1$200 reis o covado.
Caximiras lavradas, de cores e pretas.
Camisas brancas finas para homem a 5$090 uma.
Ditas de cambraia para senhora a 4$000 uma.
Cortinados Bordados a 8$000 o par.
Brins de cores a 700 reis o covado.
Gase de seda de cores a 2$000 o covado.
Setins e surah de cores.
Madapolão francez a 10$000 a peça.
Lindos cortes de caxemira já guarnecidos para vestidos a 35$000.
Corte de costume de casemira francezes para homem o que ha de mais chic.
Lindos cortes de calça de casemira franceza.
Fichús de lã e de linho a 2$000 um
Tampos de fronha bordados a 13$000 a guarnição.
Assim como muitos artigos que só o presença dos freguezes.

11-Rua 1.° de Março-11

FUNDIÇAO GERAL

ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMAOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e grelhas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem sella, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios pernambucano.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGA'—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazes de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jerseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vi tos, no

CONGRESSO DAS DAMAS
Á
Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 5$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.
FIICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantasia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzi.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo prepar do americano de 15$000 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56
TELEPHONE 210

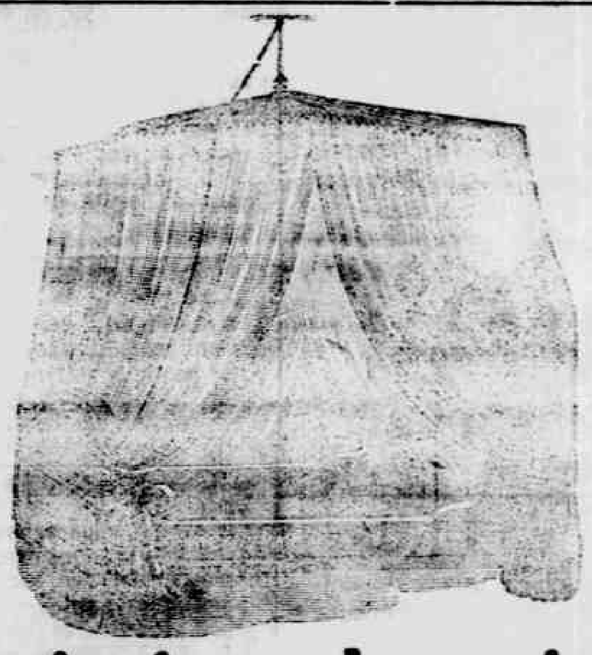

Mosquiteiros Americanos

COM ARMAÇÃO E CARRITEL
BRANCOS E DE CORES
A 18$, 20$ e 22$ rs.

NA LOJA DAS

LISTRAS AZUES

61—Rua Duque de Caxias—61

Fazendas e bordados baratos

PEÇAS DE BABADOS e entremeios apados a 400, 500 até 1$000
LINHA DE MACHINA verdadeira a 100 rs. o carritel.
PERCALINAS tecido claro para vestidos a 240.
CHITAS claras e escuras a 240, 280 e 320 rs.
CASSAS de côres miudinhas a 200 rs.
LANSINHAS de listas ramagens ou quadros a 240 rs.
CAPELLAS com véos e ramos de flôr de larangeira a 6$000
LEQUES para noivas a 6$000 e de phantazia a 400 rs.
LUVAS de seda de todas as cores a 2$000 e 2$500.
E muitos artigos que se vendem mais barato na

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil

BROWNS & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gas, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

ILEGÍVEL

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

para o usar em caso de necessidade ... pode em muitos casos ... consequencias. Por tanto não ... tempo precioso, experimentando ... de formula duvidosa, emquanto que ... enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, e de cores, lisas, lavradas e bordadas

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para cama e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:e:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10 annos.

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:9:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e ... Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

É na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu a 400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de larangas.
Cintas LAWN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

CANDIEIROS ELECTRICOS PARA ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e áperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, comprometendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a **Companhia Distillação Central** Viveiro do Muniz

Telephone 174

Telegrapho, Prats.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

FOLHETIM 63

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

XII

(Continuação)

Mais tarde teve desconfianças, talvez soubesse que o intitulado fidalgo da Polonia não era mais que um aventureiro da peior especie. Reclamou-lhe as sommas enormes que lhe confiara. Foi então de combinação com outro scelerado que disparou o tiro de revolver que desembaraçou-o das reclamações. Pensa que conto-lhe um romance? De tudo que disse tenho provas... e essas provas, apresso-me em apresental-as ao juiz de instrucção que fez prender o innocente Mederic.

Jorge Roland esperava ser vivamente interrogado por seu amigo depois dessa confissão ex-abrupto; mas com grande pasmo o Sr. de Muire não pedio explicações complementares. Saberia elle que Golymine tinha sido amante da condessa de Muire? Jorge assim pensou e tornou a Mederic.

— Está livre, replicou elle. Abriram-lhe hontem as portas da prisão.

— Eu o sei, interrompeu o conde. Marcella tudo me disse.

— Fez bem. No entanto recommendei-lhe segredo, receiando que a liberdade de Mederic fosse apenas provisoria. Agora nada mais temo. Os verdadeiros culpados estão mortos e antes de morrer confessaram o crime. Mederic não tardará; vem pedir lhe a mão de sua filha. Recusal-a-ha a esse nobre mancebo?

— Fiz ver a Marcella que jamais consentiria em seu casamento com o homem que foi accusado de ter-lhe matado a mãi.

— Disse isso porque suspeitava que elle a tivesse assassinado.

Mas a sua innocencia brilha com todo o fulgor. Deve-lhe uma reparação, e não pode condemnar a sua filha a uma desgraça eterna.

— Consentirá que reflicta... e, antes de tudo, syndique dos factos que avança.

— Não sou obrigado a crer em sua palavra.

— Insulta-me, meu velho Jacques, isso me é indifferente, comtanto que consinta em convencel-o. Os cadaveres estão alli, vem vel-os.

— Interrogue Carcenac, interrogue Mlle. Lanom... Elles lhe dirão o que se passou nesta casa nas ultimas trinta e seis horas.

— Mlle. Lanom! que! ella está aqui?

— Sim, vou mandar chamal-a.

O commandante fez signal a Carcenac, que ficara um pouco distante, e o excouraceiro encaminhava-se para obedecer quando bateram á campainha da porta principal, o que fel-o parar de subito.

Jorge, comprehendendo a hesitação, ordenou-lhe que abrisse.

— E' Mederic, disse ao Sr. de Muire. Deixei-o ha pouco e recommendei-lhe que viesse procurar-me aqui. Em nome de nossa antiga amizade, peço-lhe que o acolha bem, mesmo que isso lhe custe um pouco. A hora é decisiva e teria que arrepender-se mais tarde se o condemnasse hoje sem ouvil-o.

Não era Mederic. A porta da cocheira, que Carcenac fechara depois da passagem do carro do Sr. de Muire, entreabrio-se para dar entrada a um homem que nunca vira e que o conde de Muire reconheceu logo, pois a lembrança da primeira visita desse personagem não se apagara de sua memoria.

— Engana-se ou me enganas, disse amargamente o conde. Este homem é o que prendeu Mederic ha tres semanas; é o chefe de segurança... e não se apresentaria aqui se a innocencia de seu protegido fosse reconhecida como diz.

— Vai sel-o, replicou Jorge Roland. E este policial foi bem inspirado vindo aqui esta manhã. Esperemos com firmeza e deixe-me tudo fazer.

Depois de ter fallado a Carcenac, o chefe de segurança, correctamente vestido de preto, entrou no jardim, encaminhou-se direito para os dous amigos, que se levantaram apenas avistaram-no.

— Sr. conde, disse depois de ter cumprimentado com toda polidez, estou muito satisfeito por encontral-o aqui, o que não esperava. E' ao Sr commandante que procurava e eu o encontro...

— O senhor conhece-me? perguntou Jorge.

— Conheço todo o mundo, respondeu sorrindo o chefe.

E' meu officio... e sei tudo que o senhor fez desde que o Sr. de Mestras foi posto em liberdade.

— Bem percebi que era vigiado, respondeu o commandante com ar altivo

— Não ao senhor. Recebi do juiz de instrucção ordem de fazer vigiar por um agente todos os passos do Sr. de Mestras.

— E esse agente aproveitou a occasião para vigiar-me tambem.

— Foi isso mesmo.

Seguio-lhe até a residencia do Sr. de Mestras, rua Pigalle. E esta vigilancia foi reforçada por um outro agente, que tratou de espreital-o.

Acabo de ter noticia que estava aqui, no hotel de Muire, eis-me aqui tambem.

— Folgo muito, senhor!

— Que tem a dizer-me?

— O que vou communicar-lhe só lhe pode ser agradavel. As informações que tinhamos pedido chegaram á prefeitura. Sabemos agora que o pretendido conde de Golymine fôra outr'ora condemnado por estellionato, com o seu verdadeiro nome, que é um nome francez... e sabemos tambem que o chefe do trem Maurevers é um biltre, posto que pertença a uma familia respeitavel.

Esses homens poderiam ter combinado perfeitamente a realisação do crime de Vesinet.

Procura-se esses dous homens e, desde que se os encontre, serão presos e o Sr. de Mestras será definitivamente justificado. O agente postado á sua porta o filará ainda hoje, mas será pela ultima vez, pois toda a brigada policial de segurança está em busca dos culpados e as pessoas que procuramos serão presas, embora desde hontem se lhe perdesse a pista.

— Quer vel-os? perguntou repentinamente o commandante.

— Como! vel os?

— Elles estão aqui. Venha comigo. Vou mostral os e, depois que os tiver reconhecido, explicar me-hei com as provas na mão por que assassinaram a condessa de Muire.

— Permitte, meu caro amigo, que conduza o senhor, e queira esperar aqui a minha volta para mostrar diante de si a prova da innocencia de Mederic.

O Sr. de Muire não respondeu, tudo approvou e o commandante levou o chefe de segurança, que estava ávido em conhecer a verdade, posto que não acreditasse seriamente nas affirmações do defensor de Mederic.

O conde vio-os desapparecer e entrar no quarto de Carcenac; e quasi ao mesmo tempo Pedro Dax, que acabava de obter permissão de Helena, apresentou-se no limiar do vestibulo.

Um dos lados da porta tinha ficado aberto e Pedro Dax aproveitou esse ensejo para retirar se sem ser visto, de sorte que o conde mal o avistou pelas costas.

Mas o pai de Marcella não podia pensar na sorpresa que a Divina Providencia lhe enviava.

Ella, que vem sempre em soccorro dos afflictos e protege os innocentes.

XIII

O conde de Muire tivera com a filha na vespera á tarde uma longa e tempestuosa explicação.

Sorprendida por elle no momento em que acabava de deixar Mederic, Marcella, esquecendo os prudentes conselhos de Jorge, tudo confessara ao pai, que revoltou-se contra ella e mesmo contra seu amigo o commandante. Recusava se a acreditar que tivessem dado liberdade a Mederic; accusava-o de evasão e ia mais longe ainda, ameaçava de prevenir ao maire de Versailles que esse malvado mancebo rondava á noite pelos arredores da villa des Frênes.

E, depois desta explosão de colera, declarara positivamente a Marcella que prohibia-lhe de nunca mais ver seu antigo noivo, a que Marcella, sempre respeitosa mas altiva, respondêra que nada a impediria de ser fiel ao amor que consagrava a Mederic de Mestras.

Pai e filha separaram-se sem entrarem em um accordo, e o pai, definitivamente resolvido a acabar com uma situação que se lhe tornara insupportavel, vendendo os bens immoveis e levando comsigo Marcella para o interior da Bretanha, onde possuia uma casinha e onde contava viver longe do mundo.

Depois de lhe ter communicado esta resolução, tratou de pôl-a em execução. Levantou-se cedo e partio para Paris sem ver a filha, que ainda dormia—ao menos assim julgava. Tinha dado ordem ao tabellião que vendesse as propriedades por qualquer preço; contava voltar logo a Frênes, levar Marcella no dia seguinte, sem mesmo prevenir a seu amigo Jorge.

O Sr. de Muire não contava com a energia dessa moça de 19 annos, que jurara fidelidade a Mederic. Logo que vio da sua janella partir seu pai, vestio-se apuradamente e foi a pé até a estação de Chatou. Ahi chegou momentos antes da passagem do primeiro trem que vinha de Saint-Germain. A's 7 horas desembarcava em Paris e tomava um fiacre, que a conduzio á praça Pigalle.

Quando chegara á casa de Mederic o commandante tinha sahido ha dez minutos.

Preferia tel-o encontrado, mas a sua ausencia não a perturbou. Estava decidida a comprometter-se, se assim fosse preciso, para forçar o consentimento de seu pai, e estava convencida que seu noivo não abusaria da situação.

Que disseram esses dous namorados durante a meia hora que junto passaram no pequeno gabinete de Mederic? Tudo e nada, o que dizem os passaros que gorgeiam nos galhos das arvores.

Se o Sr. de Muire ouvisse a conversa desses dous entes que se adoravam, nada teria que censurar.

Justamente nesse momento o conde de Muire, assentado no jardim do palacete da rua Malesherbes, ouvia Jorge Roland que advogava a causa do filho de seu antigo coronel, e não queria convencer-se da innocencia de Mederic.

E, como só á tarde encontraria Mederic julgou que, só desafiando Liscost empregaria bem o tempo.

(Continúa)